Índice

I – APRESENTAÇÃO 3

II – NOTA INTRODUTÓRIA 5

III – CARACTERIZAÇÃO DO IDT 7

IV – OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS 15

V – ACTIVIDADES PREVISTAS E MEIOS DE AVALIAÇ ÃO: 19

Áreas de intervenção

Áreas de Missão

PLANO OPERACIONAL DE RESPOSTAS INTEGRADAS 21

PREVENÇÃO 25

DISSUASÃO 31

REDUÇÃO DE RISCOS E MINIMIZAÇÃO DE DANOS 35

TRATAMENTO 39

REINSERÇÃO 43

Áreas Transversais

COORDENAÇÃO 47

COOPERAÇÃO INTERNACIONAL 53

INFORMAÇÃO/INVESTIGAÇÃO/FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO 57

REORDENAMENTO JURÍDICO 67

VI – ANEXOS

Organograma do IDT 71

Glossário 72

Recursos Humanos 74

Orçamento de Funcionamento 76

Siglas 77

I.D.T.
Instituto da Droga e da Toxicodependência

I Apresentação

O Plano de Actividades do Instituto da Droga e da Toxicodependência (IDT) para o ano de 2007 que se apresenta, foi elaborado na prossecução do Plano de Acção Contra as Drogas e as Toxicodependências – Horizonte 2008, aprovado em 24 de Agosto de 2006 (Resolução de Conselho de Ministros nº 115/2006, de 18 de Setembro) que assenta em quatro princípios orientadores, com vista à optimização de resultados na óptica de ganhos em saúde: *centralidade no cidadão*; *territorialidade*; *intervenção integrada* a nível externo e interno; e *melhoria da qualidade das intervenções e mecanismos de certificação.*

Este plano intenta, numa perspectiva de gestão por objectivos, na execução de projectos delineados no ano transacto e na continuidade de outros já em curso, avaliados como de Boas Práticas.

A implementação em 2007 da nova lei orgânica do IDT, para além de permitir a reestruturação interna dos serviços, contemplando a integração dos Centros Regionais de Alcoologia, afigura-se como um desafio necessário pela articulação de saberes e experiências em áreas de tratamento de dependências de substâncias lícitas e ilícitas que exigem conhecimentos específicos e especializados por parte dos técnicos que desenvolvem actividade nestas áreas.

Por outro lado, para uma melhor concretização dos objectivos traçados, é indispensável finalizar a Rede de Comunicações e implementar o novo Sistema de Informação do serviço.

Importa ainda referir o assegurar, no segundo semestre de 2006, da presidência do Grupo Horizontal Drogas, do Conselho da União Europeia, nesta área de intervenção.

IDT, Dezembro de 2006

O Conselho de Administração,

Vogal	Presidente	Vogal
Manuel Ribeiro Cardoso	*João Castel-Branco Goulão*	*Maria do Rosário Gil*

II Nota Introdutória

O Plano de Actividades para 2007[1], foi elaborado no período de transição entre a actual lei orgânica do IDT e a nova estrutura orgânica interna em desenvolvimento, de acordo com o já previsto em anterior Plano de Actividades.

O Decreto-Lei nº 200/2006, de 25 de Outubro, vem estabelecer o enquadramento e modalidades de organização dos serviços da Administração Pública, objecto de extinção, fusão ou reestruturação.

Com a publicação do Decreto-Lei nº 212/2006, de 27 de Outubro - Lei Orgânica do Ministério da Saúde - dá-se início à execução do PRACE neste Ministério.

De acordo com o disposto no artigo 5º deste diploma legal, o IDT enquadra-se na administração indirecta do Estado sob superintendência e tutela do Ministro da Saúde, sendo objecto de reestruturação, pela simplificação da sua lei orgânica e reforço das suas atribuições, nomeadamente pela integração dos Centros Regionais de Alcoologia do Norte, Centro e Sul.

Todavia, este processo não implicará a supressão de áreas de intervenção constituindo apenas matéria de reorganização interna e adaptação às novas competências.

Desta forma, não fica comprometido o normal desenvolvimento das actividades agora planeadas e que dão seguimento aos projectos iniciados em 2006, em consonância com as novas orientações estratégicas com horizonte em 2008, momento de avaliação da actividade deste Instituto, nas metas que o mesmo se propôs atingir, quer por execução própria e/ou em articulação com outras estruturas públicas e privadas, de saúde e sociais, escolares e recreativas.

Mais uma vez se realça, à semelhança do ano anterior, que este documento enuncia um conjunto de objectivos estratégicos e operacionais por área de intervenção, os quais enquadram as acções/actividades a realizar em 2007, numa perspectiva de calendarização dos anos seguintes, permitindo desenhar um mapa integrado das acções e actividades desenvolvidas e a desenvolver, a par dos indicadores e metas mensuráveis, por forma a que no final do triénio se possam avaliar os resultados atingidos face aos objectivos planeados, facilitando a leitura das políticas públicas estruturantes, constantes do Plano Nacional e do Plano de Acção – Horizonte 2008.

[1] Elaborado em harmonia com o determinado no Decreto-Lei nº 183/96 de 27 de Dezembro.

III Caracterização do IDT

A presente caracterização é feita com base na actual lei orgânica, ainda que, como referido no capítulo anterior, o IDT tenha em processo a elaboração de uma nova Lei Orgânica, em adequação à recente Lei Orgânica do Ministério da Saúde e à Lei Quadro dos Institutos Púbicos.

Designação:	Instituto da Droga e da Toxicodependência.
Natureza Jurídica:	Instituto público, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e património próprio, exercendo a sua actividade sob tutela e superintendência do Ministro da Saúde.
Legislação e Regulamentação Interna:	Decreto-Lei nº 269-A/2002 de 29 de Novembro - criação do Instituto da Droga e da Toxicodependência - IDT, que resultou da fusão do SPTT e do IPDT; Portaria nº 484/2003 de 15 de Abril - Regulamento da organização interna dos serviços do IDT; Despacho Conjunto nº 679/2003 de 2 de Julho de 2003 - Regulamento do Pessoal Dirigente; Decreto-Lei nº 172/2005 de 14 de Outubro - Alteração do nº 1 do artº 11º do Decreto-Lei nº.269-A/2002 de 29 de Novembro (constituição do Conselho de Administração).
Nº. Pessoa Colectiva:	506 452 654

1. MISSÃO

O IDT tem por missão garantir a unidade intrínseca do planeamento, da concepção, da gestão, da fiscalização e da avaliação das diversas fases da prevenção, do tratamento e da reinserção, no domínio da droga e da toxicodependência, na perspectiva da melhor eficácia da coordenação e execução das políticas e estratégias definidas.

Com a entrada em vigor da nova Lei Orgânica, em conformidade com o preconizado no nº 1 do artº 20º do Decreto-Lei nº 212/2006, de 27 de Outubro - Lei Orgânica do Ministério da Saúde, o IDT terá como missão:

Promover a redução do consumo de drogas lícitas e ilícitas, bem como a diminuição das toxicodependências.

2. ESTRUTURA ORGÂNICA ACTUAL

Para a prossecução das suas atribuições o IDT dispõe de uma estrutura orgânica, desconcentrada regionalmente em cinco Delegações Regionais, coincidentes com as Regiões de Saúde, às quais compete a coordenação e actuação das *unidades especializadas* que as integram, possibilitando a flexibilidade nos modelos de actuação e o seu ajustamento às necessidades decorrentes das assimetrias locais.

O IDT tem sede em Lisboa, onde estão instalados os ***Serviços Centrais*** e exerce a sua actividade a nível do território continental através das mencionadas ***Delegações Regionais*** (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve). Estes são serviços desconcentrados, de natureza operacional, que coordenam um conjunto de ***Unidades Especializadas*** (UP, CAT, UD, CT e CD) que constituem serviços locais e permitem a planificação, execução e avaliação de actividades no âmbito da Prevenção, Tratamento, Redução de Riscos e Minimização de Danos e Reinserção de toxicodependentes.

O organograma do IDT é apresentado em *anexo 1* ao presente documento.

3. TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E UNIDADES ESPECIALIZADAS

De acordo com o Regulamento da Organização Interna dos Serviços do IDT, este comporta os ***Serviços Centrais, Delegações Regionais*** e ***Serviços Locais***, *anexo 2* deste plano de actividades.

4. SERVIÇOS PRESTADOS

Distingue-se um alargado conjunto de serviços prestados pelo IDT e em colaboração com outras entidades públicas e privadas, a um enorme leque de destinatários em espaço familiar, escolar, lazer, rua, instituições de saúde e outras, quer no âmbito da prevenção e da dissuasão da toxicodependência, quer da redução de riscos e minimização de danos, do tratamento e da reinserção dos indivíduos com problemas de toxicodependências ou em situação de risco.

O IDT disponibiliza tratamento em ambulatório e em regime de internamento, nomeadamente em Centros de Atendimento, Unidades de Desabituação e Comunidades Terapêuticas, bem como a permanência em Centros de Dia.

Além das consultas/intervenções em várias valências (Psiquiatria, Psicologia, Serviço Social, Enfermagem, entre outras), os CAT prestam apoio no âmbito da Redução de Riscos e Minimização de Danos e Reinserção sócio-profissional dos toxicodependentes.

5. DESTINATÁRIOS

A actividade do IDT tem como destinatários a comunidade em geral, nas suas múltiplas componentes:

A população, beneficiária das acções de prevenção, de dissuasão, de tratamento, redução de riscos e minimização de danos e reinserção

- os adolescentes e jovens, os pais, os profissionais de educação/saúde, a sociedade civil;
- a pessoa toxicodependente na sua globalidade bio-psico-social;
- a pessoa desintegrada socialmente e com riscos associados à toxicodependência;
- a pessoa indiciada por posse e/ou consumo de substâncias ilícitas.

As instituições - públicas e privadas – que participam nas diferentes áreas de intervenção

- os organismos da administração central, autarquias, estabelecimentos de ensino, instituições de acolhimento, espaços recreativos, de lazer e desportivos e estabelecimentos prisionais, entre outros;
- as unidades privadas de tratamento licenciadas.

Os profissionais, investigadores e os estudantes

- através da realização de estudos, de estágios profissionais e da disponibilidade de formação e informação específicas.

O Governo

- através do estudo e informação da realidade observada e das tendências registadas.

A Assembleia da República

- através da produção do Relatório Anual "A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências" (Lei nº 45/1996 de 3 de Setembro) e da resposta a questões colocadas por deputados.

As instituições internacionais

- às quais o IDT fornece informação compilada ou tratada, no contexto dos compromissos assumidos ou de partilha de melhores práticas, no âmbito das Instituições Congéneres, das Nações Unidas, do Conselho da Europa e da União Europeia, sendo aqui de salientar o OEDT, do qual o IDT é o ponto focal nacional.

6. MEIOS HUMANOS

Em Outubro de 2006, o número de efectivos era de 1.788 profissionais, o que equivale em termos de tempo completo a 1.668 profissionais, uma vez que alguns exercem funções em regime de tempo parcial nas unidades especializadas do IDT, sob a forma de *acumulação de funções* ou *cedências*, no âmbito da celebração de *protocolos* com as ARS e os Hospitais. Os profissionais nestas situações são essencialmente médicos e enfermeiros.

Mapa Global
PROFISSIONAIS/GRUPO PROFISSIONAL
(Outubro de 2006)

GRUPO PROFISSIONAL	TOTAL Efectivos	TOTAL ETC*
Pessoal Dirigente	108	108
Pessoal Médico	148	107
Pessoal Téc. Sup. Saúde – Psicologia	201	201
Pessoal Téc. Sup. – Psicologia	41	40
Pessoal Téc. Sup. – Serviço Social	139	138
Pessoal Téc. Sup. – Regime Geral	178	175
Pessoal Informática	16	16
Pessoal Enfermagem	311	239
Pessoal Técnico	10	10
Pessoal Téc. Diagnóstico e Terapêutica	12	12
Pessoal Téc. Profissional	174	173
Pessoal Chefia/Administrativo	255	254
Pessoal Auxiliar/Serviços Gerais	192	192
Pessoal Docente	1	1
Outros	2	2
TOTAL 1	**1.788**	**1.668**
Estagiários	19	
TOTAL 2	**1.807**	

QUADRO 1 Fonte: DPAG/UGRH

* ETC (equivalência em tempo completo)

Quanto à ***distribuição por serviços*** *(anexo 3)* constata-se que dos 1.788 profissionais, **9%** estão nos Serviços Centrais; **85%** nas Delegações Regionais e nas Unidades Especializadas e **6%** nas CDT

Relativamente à ***afectação por área de intervenção*** *(anexo 3A)*: **70%** dos profissionais desenvolvem a sua actividade na área do **Tratamento, Redução de Riscos e Minimização de Danos e Reinserção** e estão adstritos aos CAT, UD, CT e CD. Afectos à **Prevenção** estão **5%** dos efectivos, envolvidos no desenvolvimento de projectos próprios e na monitorização de projectos executados por entidades externas, com enquadramento no Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI), através dos Programas de Resposta Integradas (PRI), no Programa

de Intervenção Focalizada (PIF) e noutros projectos protocolados. Desenvolvem actividades no âmbito da **Administração, Gestão e Coordenação Técnica**, nos Serviços Centrais e nas sedes das Delegações Regionais **19%** do total de efectivos.

Os restantes profissionais **(6%)** estão afectos às **Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência**.

Para 2007 perspectiva-se a continuação do acolhimento de **19 estagiários** (18 ao abrigo do PEPAP e 1 do IEFP).

Regimes de pessoal do IDT:

Contrato Individual de Trabalho

Considerando o enquadramento jurídico do IDT, o recrutamento de pessoal, art.º 39º dos Estatutos, constantes no Dec.-Lei nº 269-A/2002, de 29 de Novembro, encontra-se condicionado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 97/2001 e pela aprovação do Quadro e Regulamento, novamente submetido à tutela em 2006.

Regime da Função Pública

Da aprovação do Quadro de Pessoal Transitório do IDT, em 2005, decorreu o processo de aprovação da lista nominativa que viabilizou a transição dos funcionários dos Quadros dos então SPTT e IPDT, para o quadro do novo organismo. Este facto veio possibilitar, em 2006, a abertura de concursos de acesso limitado na maioria das carreiras.

No próximo ano serão abertos os restantes concursos e nomeados os profissionais envolvidos, nas respectivas categorias.

7. MEIOS FINANCEIROS

A concretização do presente Plano de Actividades, pressupõe também a afectação e disponibilização de adequados recursos financeiros.

I – Orçamento de Funcionamento

RECEITA

Os recursos financeiros previstos para 2007, que integram a totalidade do Orçamento do IDT, têm como principal fonte de financiamento o **Orçamento de Estado** (OE), cujo **Subsídio de Exploração**, no valor de € 50.270.000, sofreu um decréscimo de 14% relativamente ao ano de 2006, o que em valor absoluto se cifra em € 8.117.650. Este valor ainda está sujeito a uma cativação prevista na Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2007.

O OE para 2007, financiará 85% do Orçamento de Funcionamento do IDT, sendo os restantes 15% no valor de € 8.880.611 de **Receita Própria**. Esta receita tem como principal proveniência os lucros dos **jogos sociais**, de acordo com o Dec.-Lei nº 56/2006, de 15 de Março e ainda os valores de tribunais sob a forma de recompensas, objectos, direitos ou vantagens, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 39º do Dec.-Lei nº 15/1993, de 22 de Janeiro, entre outras.

A receita própria dos jogos sociais é atribuída anualmente pelo Ministério da Saúde, conforme consta do nº 6 do artigo 3º do citado diploma dos jogos sociais, não se prevendo nesta data, o montante a atribuir ao IDT para o ano 2007.

Esta receita visa complementar os recursos financeiros face aos encargos com entidades privadas convencionadas, que prestam apoio no tratamento aos toxicodependentes, bem como atribuir subsídios a estruturas que intervêm nos domínios da Prevenção Primária, Redução de Riscos e Minimização de Danos, associados às toxicodependências, em conformidade com o Dec-Lei nº 186/2006, de 12 de Setembro.

DESPESA

O quadro 2 e o *anexo 4* a este documento, permitem a comparação do orçamento previsto para 2007 e o aprovado em 2006, evidenciando-se nas principais rubricas o reflexo do sub financiamento que se salienta:

Redução de 26% nas Aquisições de Bens e Serviços, situação que, pese embora a contenção dessas despesas, poderá comprometer o normal funcionamento dos serviços e seus objectivos;

Redução de 42% nas Convenções, celebradas com entidades privadas, para tratamento/internamento de toxicodependentes em Unidades de Desabituação, Comunidades Terapêuticas e Centros de Dia, cujo reflexo será ***a cobertura de apenas 6 meses de facturação***;

Redução de 51% na verba destinada aos projectos dirigidos à ***Redução de Riscos e Minimização de Danos,*** inviabilizando as novas iniciativas;

Redução de 34% nas verbas afectas aos projectos de ***Investigação.*** Os dados que resultam destes projectos, além de grande interesse a nível nacional são fornecidos ao Observatório Europeu das Drogas e Toxicodependências e incluem um conjunto de indicadores chave europeus.

Estas reduções resultaram do "corte" havido na atribuição do orçamento de OE para 2007, o qual sofreu um decréscimo de 14% relativamente ao ano anterior.

ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

RECEITA	2006	Proposta 2007			
		OE	Rec.Prop.	Total	△ %
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2+3)	07/06 (5)=(4/1)/1
Subsídio de Exploração - OE	53 657 650	50 270 000		50 270 000	-6%
Reforço OE	4 730 000			0	-100%
total 1	**58 387 650**	**50 270 000**	**0**	**50 270 000**	**-14%**
Receitas Próprias:					
Subsídio Jogos Sociais	4 625 000		7 083 864	7 083 864	**53%**
Outras	3 546 228		1 796 747	1 796 747	**-49%**
total 2	**8 171 228**	**0**	**8 880 611**	**8 880 611**	**9%**
total 1+2	**66 558 878**	**50 270 000**	**8 880 611**	**59 150 611**	**-11%**
Guias Reposição Abatidas	82 527				
TOTAL	**66 641 405**	**50 270 000**	**8 880 611**	**59 150 611**	**-11%**

DESPESA	2006	Proposta 2007			
		OE	Rec.Prop.	Total	△ %
	(1)	(2)	(3)	(4)=(2+3)	07/06 (5)=(4/1)/1
Despesas c/ Pessoal	39 550 283	38 704 866	0	38 704 866	**-2%**
Aquisição de Bens e Serviços	11 742 774	8 663 344	0	8 663 344	**-26%**
Subcontratos - Convenções	9 143 498	878 842	4 466 048	5 344 890	**-42%**
Subsídios:					
Prevenção Primária	635 851	800 000	1 360 251	2 160 251	**240%**
Redução Riscos e Minimização Danos	3 339 000	400 000	1 244 388	1 644 388	**-51%**
Reinserção Social	473 004	300 000	1 100 000	1 400 000	**196%**
Investigação	693 750	158 683	300 000	458 683	**-34%**
Formação	826 706	130 850	374 257	505 107	**-39%**
Cooperação Internacional	21 991	150 000	0	150 000	**582%**
Estágios Profissionais	132 021	83 415	35 667	119 082	**-10%**
total 1	**66 558 878**	**50 270 000**	**8 880 611**	**59 150 611**	**-11%**
Guias Reposição Abatidas	82 527				
	82 527				
TOTAL	**66 641 405**	**50 270 000**	**8 880 611**	**59 150 611**	**-11%**

QUADRO 2 Fonte: DPAG/UEF

II – Orçamento de Investimento

PIDDAC

Designação do Projecto para Instalação de Unidades Especializadas de Toxicodependência	Fonte de Financiamento	Dotação Inscrita a)
CAT Beja; CAT Boavista; CAT Bragança; CAT Conde; CAT Gaia; CAT Taipas; UD Olhão e Unidade Móvel de Lisboa e Vale do Tejo	*Nacional*	775.240
	Comunitário	2.193.850
	TOTAL	**2.969.090**

a) Com base no plafond aprovado pela SEAS a 11/08/2006

QUADRO 3 Fonte: DPAG

8. MEIOS TECNOLÓGICOS

No que concerne aos recursos tecnológicos, o IDT enveredou por técnicas comprovadas e aceites internacionalmente, pela adopção da linguagem UML como padrão na modelagem do Sistema de Informação, assim como pela definição de uma arquitectura aplicacional em camadas, baseada na Web, afigurando-se como um elemento fundamental para os projectos de engenharia de software e que se pretendem dinamizadores da modernização dos serviços.

Concomitantemente, a sustentabilidade do sistema de comunicações e a actualização tecnológica da infra-estrutura computacional, perspectivando um ambiente de alta disponibilidade e escalabilidade, serão os pilares de suporte a essa arquitectura que se espera ser potenciadora de significativos benefícios estruturais à prossecução dos objectivos.

9. INSTALAÇÕES

No final do ano 2006, o IDT contava com os Serviços e Unidades Especializadas, constantes do quadro 4.

Serviços e Unidades Especializadas	Total 2005	Unidades				
		Norte	Centro	Lisboa	Alentejo	Algarve
Serviços Centrais e Delegações Regionais	**6**	1	1	2	1	1
Unidades de Prevenção	**19**	6	6	3	3	1
Centros de Atendimento a Toxicodependentes	**45**	13	11	15	4	2
Extensões de CAT	**10**	2	-	6	1	1
Consultas Descentralizadas	**21**[2]	9	4	6	1	1
Unidades de Desabituação	**5**	1	1	2	-	1
Comunidades Terapêuticas	**3**	1	1	1	-	-
Centros de Dia	**2**	1	-	1	-	-
Comissões Dissuasão Toxicodependência [3]	**18**	5	6	3	3	1

QUADRO 4 Fonte: DPAG/UGP

Prevê-se para 2007 a abertura da nova Unidade de Desabituação do Algarve, do CAT de Évora, bem como a reinstalação definitiva dos CAT das Taipas e de Gaia. Desenvolver-se-á o projecto conjunto com a ARS Norte, SRS de Bragança, para a construção do CAT Bragança/CDI/Armazéns e Farmácia.

Relativamente aos CAT de Beja e do Conde aguarda-se autorização para aquisição, respectivamente do terreno e do imóvel.

[2] De referir que os 3 pontos de consulta integrada (NAT de Vila Franca de Xira, Alverca e Póvoa de StªIria), no âmbito do Plano Integrado de Vila Franca de Xira, não estão incluídos no número de unidades apresentado;

[3] Estas Comissões funcionam nas instalações dos respectivos Governos Civis e são tuteladas pelo Ministro da Saúde.

IV Objectivos Estratégicos

Em 2007 dar-se-á continuidade ao crescimento do novo ciclo estratégico iniciado em 2005; mantendo-se os mesmos objectivos e princípios orientadores, projectados até 2012 com avaliação em 2008.

Áreas de Missão:

Plano Operacional de Respostas Integradas - PORI

Construir uma rede global de respostas integradas e complementares, a nível local, com parceiros públicos e privados que vise a redução do consumo de substâncias psicoactivas.

Prevenção

Aumentar a qualidade da intervenção preventiva através do reforço da componente técnico – científica e metodológica.

Aumentar a abrangência, a acessibilidade, a eficácia e a eficiência dos programas de prevenção.

Dissuasão

Garantir a eficiência na aplicação da lei, assegurando o acompanhamento adequado, justo, com qualidade técnica e que vá ao encontro das necessidades efectivas dos indiciados consumidores.

Promover e garantir a articulação entre serviços com responsabilidades e/ou implicações na aplicação da lei.

Redução de Riscos e Minimização de Danos

Construir uma rede global de respostas integradas e complementares, no âmbito da redução de riscos e minimização de danos, com parceiros públicos e privados.

Disponibilizar programas de redução de riscos e minimização de danos, a grupos específicos.

Tratamento

Garantir, a toda a população que o deseje, acesso em tempo útil a respostas terapêuticas integradas (articuladas e complementares).

Disponibilizar uma oferta de programas de tratamento e de cuidados diversificada, abrangendo um amplo leque de abordagens psicossociais e farmacológicas, orientadas por princípios éticos e pela evidência científica.

Implementar um processo de melhoria contínua da qualidade a nível de todos os programas e intervenções terapêuticas.

Reinserção

Garantir a abrangência e a transversalidade dos recursos institucionais/não-institucionais da Reinserção nas várias áreas de vida do cidadão, de forma a facilitar o desenvolvimento de projectos de vida responsáveis e responsabilizantes.

Potenciar a reinserção enquanto processo global, implicando todos os actores na óptica da abordagem e das respostas integradas, através de uma gestão participada e efectiva.

Áreas Transversais:

Coordenação

Assegurar a efectiva implementação das estruturas de coordenação do combate à droga e à toxicodependência.

Cooperação Internacional

Aumentar a capacidade de influenciar as decisões tomadas nas várias instâncias internacionais e regionais de cooperação, melhorando assim a eficácia da intervenção nacional.

Fortalecer a participação de Portugal nos *fora* internacionais que abordam o fenómeno das drogas.

Desenvolver as relações de cooperação em matéria de luta contra a droga, no âmbito dos mecanismos multilaterais e bilaterais existentes.

Informação, Investigação, Formação e Avaliação

Contribuir para um maior e melhor conhecimento do fenómeno das drogas e das toxicodependências e para a melhoria contínua da qualidade das intervenções, por forma a apoiar a intervenção e a decisão e a contribuir para a melhoria dos resultados obtidos.

Reordenamento Jurídico

Clarificar o quadro e relacionamento institucional.

De realçar a reorientação estratégica das intervenções, capaz de garantir a consistência e a coerência de uma coordenação e de uma optimização de resultados na óptica de ganhos em saúde, a saber:

1 **a territorialidade**
Actuar nas diversas áreas de operação com base em diagnósticos locais e identificação de problemas, tendo em vista o desenvolvimento de programas e projectos específicos.

2 **a integração de respostas**
Optimizar os recursos da comunidade, na participação e mobilização para os diferentes domínios desta problemática.

3 **a centralidade no cidadão e nas suas necessidades**
Compreender a complexidade individual, familiar, social e cultural das pessoas, colocando a Administração Central mais próxima e dialogante com o Cidadão.

4 **a prossecução da melhoria da qualidade das intervenções, a par de uma avaliação regular**
Garantir os padrões mínimos de qualidade das instituições prestadoras de cuidados nesta área.

Assim, será dada prioridade à implementação dos programas já projectados e criadas condições para a abertura de novas áreas de intervenção já identificadas e que necessitam de linhas de orientação programáticas que propiciem a elaboração de futuros quadros.

De destacar**:**

- **O Reforço das Redes de Referenciação de utentes**, sobretudo, para a garantia da continuidade dos cuidados, através da actualização de protocolos de colaboração, formalização de protocolos informais e aumento do número de protocolos de colaboração existentes;
- **A Diversificação da Oferta**, com a implementação e/ou proposta de criação, de novos espaços de prestação de cuidados;
- **A Normalização de Conceitos e Procedimentos Internos** em todas as áreas de intervenção, sejam de missão ou transversais;
- **A Melhoria do actual Sistema de Informação e da Qualidade do Registo** da informação, concomitantemente com o **desenvolvimento de um novo Sistema de Informação Multidisciplinar** do IDT;
- **A Reorganização da Estrutura Interna,** face à nova lei orgânica prevista para o próximo ano, quer na racionalização das Equipas, relativamente aos recursos humanos e à mobilidade dos mesmos, quer na autonomização de procedimentos, no âmbito do PRACE;
- **A Melhoria das Instalações**, em conformidade com as regras de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.

OBJECTIVOS PRIORITÁRIOS A ATINGIR ATÉ FINAL DE 2007

1. Consolidar a gestão por objectivos e a avaliação do desempenho, tendo em atenção a nova lei orgânica e em especial a integração das atribuições dos Centros Regionais de Alcoologia.
2. Definir e implementar um Plano Operacional de Respostas Integradas para cada área territorial das unidades de intervenção local.
3. Implementar uma Rede de Comunicações própria e um novo Sistema de Informação.

V Actividades Previstas e Meios de Avaliação

Áreas de Intervenção

O IDT desenvolve uma estratégia integrada de combate à droga e à toxicodependência alicerçada na prevenção dos consumos, tratamento e redução de riscos e minimização de danos e reinserção social, assegurando de forma transversal o funcionamento do sistema nacional de informação sobre droga e toxicodependência, promovendo e estimulando a investigação do fenómeno, apoiando a formação dos profissionais que intervêm neste domínio, apoiando o funcionamento das comissões para a dissuasão da toxicodependência, assegurando a cooperação com entidades externas e estudando e propondo medidas legislativas e administrativas neste domínio, acompanhando a sua aplicação.

[Plano Nacional contra a Droga e as Toxicodependências 2005-2012, publicado no DR I Série nº 180 de 18 de Setembro de 2006]

P	PREVENÇÃO	REDUÇÃO DE RISCOS E MINIMIZAÇÃO DE DANOS	
COORDENAÇÃO	O	DISSUASÃO	TRATAMENTO
COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	INFORMAÇÃO INVESTIGAÇÃO FORMAÇÃO AVALIAÇÃO	R	REINSERÇÃO
	I.D.T. Instituto da Droga e da Toxicodependência	REORDENAMENTO JURÍDICO	I

A estrutura do presente Plano de Actividades está, à semelhança do ano transacto, em harmonia com o Plano de Acção Contra as Drogas e as Toxicodependências – Horizonte 2008.

Foi sistematizado por áreas de intervenção (de missão e transversais), as quais abarcam as acções/actividades a desenvolver em 2007, sem perder de vista as perspectivas a médio prazo.

Em cada área optou-se por uma abordagem em "cascata", subdividindo os objectivos - resultados a atingir - em objectivos operacionais e estes, por sua vez, em acções/actividades, que traduzem a concretização dos primeiros.

Esta metodologia permite uma visão integral e integrada da actividade desenvolvida no IDT e através das parcerias com outros organismos, preparando já a avaliação perspectivada para 2008.

Tendo em conta esta forma de organização, decidiu-se pela apresentação em primeiro lugar do Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI), como medida estruturante ao nível da intervenção integrada, no âmbito do consumo de substâncias psicoactivas, procurando potenciar as sinergias disponíveis no território, através da implementação de Programas de Resposta Integradas (PRI).

O Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI) é uma medida estruturante ao nível da intervenção integrada, que procura potenciar as sinergias disponíveis no território, com o objectivo de reduzir o consumo de substâncias psicoactivas.

A sua execução concretiza-se mediante a definição de territórios de intervenção prioritária, nos quais serão constituídos Núcleos Territoriais, enquanto conjunto de entidades parceiras que actuam localmente e que se reúnem com vista a intensificarem e concertarem os seus esforços no objectivo comum de implementar um **Programa de Respostas Integradas (PRI).** Este deverá assumir-se, numa **base transversal e global, como plano de acção territorial que integra respostas interdisciplinares (prevenção, dissuasão, tratamento, redução de riscos e minimização de danos e reinserção)** e que decorre dos resultados do diagnóstico do território.

Após a concepção, em 2006, do referencial teórico e operacional do Plano, bem como a criação de alguns instrumentos técnico-científicos necessários à sua implementação, prevê-se que, ao longo do ano de 2007, sejam seleccionados os territórios para intervenção, se realizem os diagnósticos dos mesmos, sejam constituídos os Núcleos Territoriais e implementados Programas de Respostas Integradas em todo o país. Paralelamente, serão criados instrumentos de monitorização e avaliação ao nível dos PRI, continuando a ser desenvolvidos instrumentos para a avaliação do Plano.

I - Resultado a atingir

Construir uma rede global de respostas integradas e complementares, a nível local, com parceiros públicos e privados que vise a redução do consumo de substâncias psicoactivas. [4]

1. Objectivo operacional (45) Reforçar a intervenção de incidência local com base em programas de respostas integradas

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade (s) Orgânica (s) Responsáveis
45.1	Criação de um Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI) de incidência local:			
	Desenvolver um sistema de monitorização e de avaliação do Plano nas diferentes fases que o compõem, nas 5 Delegações Regionais	Nº de instrumentos de monitorização e avaliação	8	DP, DTRDR
		Matriz da Base de Dados	1	DP, DTRDR
		Sistema de avaliação da implementação nas 5 DR	5	DP, DTRDR, DR
	Criar um sistema de monitorização e de avaliação dos Programas de Respostas Integradas	Nº de instrumentos de monitorização	2	DP, DTRDR
		Nº de instrumentos de avaliação	5	DP, DTRDR
	Criar Guiões de Apoio ao desenvolvimento das várias fases, nomeadamente para: ▪ Criação do Núcleo Territorial e ▪ Constituição dos PRI	Nº de Guiões	2	DP, DTRDR

2. Objectivo operacional (61) Promover o redimensionamento e a reorientação da rede prestadora de cuidados em função do diagnóstico dos contextos globais e locais, constituindo uma rede de cuidados integrados

37.1	Promover formação em metodologias de detecção de necessidades de intervenção a nível local: 3ª Fase da *Academia Nacional Reitox*	Nº de formandos envolvidos/Nº de formandos previsto	35	DP, DTRDR, ODT,GF, DR/UE
		Nº de técnicos de cada Núcleo Territorial/Nº total de técnicos dos NT	15%	DP, DTRDR, DR/UE
52.1 53.1 54.1	Avaliar a pertinência dos locais de intervenção a nível nacional	Nº diagnósticos de necessidades com definição de prioridades	X	DP, DTRDR, DACDT, DR/UE
	Identificar territórios e seleccionar quais os prioritários para serem alvo de intervenção, através da aplicação dos critérios e do instrumento para a Fase 2 – Selecção dos Territórios Prioritários	Territórios seleccionados decorrentes da aplicação dos critérios e instrumento para a Fase 2	100% a)	DR, UE

a) 100% corresponde ao número de territórios que forem identificados e seleccionados pelas DR, no âmbito da aplicação dos critérios definidos na Fase 2.

[4] Trabalho em parceria com outros serviços da Administração Pública, IPSS/ONG

45.1 61.1 77.3 78.2	Criar e Implementar o Plano, com a participação de todos os vectores do Eixo de Redução de Procura	Grupo de Trabalho Interdepartamental	1	DP, DTRDR
		Nº de Reuniões realizadas	24	DP, DTRDR, DACDT, DR/UE
		Nº de Unidades Especializadas Envolvidas	72	
		Nº de CDT envolvidas	18	
	Divulgar publicamente os territórios de intervenção prioritária ao nível de cada Delegação Regional	Nº de acções de divulgação	5	DP, DTRDR, DR, UE
	Criar, em cada território de intervenção prioritária, um Núcleo Territorial constituído pelas entidades parceiras interessadas em intervir no mesmo	Nº de núcleos territoriais/Nº de territórios de intervenção prioritária seleccionados	70% b)	DR, UE
	Realizar um diagnóstico rápido de necessidades e recursos em cada território de intervenção prioritária	Nº de Diagnósticos/Nº total de territórios de intervenção prioritária seleccionados com Núcleo Territorial	80% c)	DR, UE
	Divulgar publicamente os resultados do diagnóstico realizado ao nível de cada Delegação Regional	Nº de acções de divulgação	5	DR, UE
	Implementação de Programas de Respostas Integradas	Nº de PRI implementados /Nº de territórios de intervenção prioritária com diagnóstico	90% d)	DR, UE

b) corresponde a 70% dos territórios seleccionados
c) corresponde a 80% dos territórios seleccionados, com núcleo territorial
d) corresponde a 90% dos territórios com diagnóstico realizado

3. Objectivo operacional (29) Desenvolver a detecção de necessidades e recursos a nível local nesta área

29.1	Promover a elaboração de linhas de orientação para diagnóstico e detecção a nível local de necessidades e recursos existentes	Nº de reuniões realizadas	5	DP, DTRDR, DACDT, ODT, DR/UE
		Revisão do Manual de linhas de orientação	1	DP, DTRDR
29.2	Promover a construção de instrumentos para o levantamento de necessidades e recursos a este nível	Nº de reuniões realizadas	5	DP, DTRDR, DACDT, ODT, DR/UE
		Nº de instrumentos disponíveis e em desenvolvimento	10	DP, DTRDR

O ano de 2006 caracterizou-se por um investimento na conceptualização e na criação de instrumentos de monitorização e avaliação das medidas e dos objectivos estabelecidos no Plano de Acção – Horizonte 2008. Paralelamente foram-se estabelecendo contactos intra e interinstitucionais que visam dar sequência aos compromissos assumidos no referido Plano de Acção e que terão projecção e continuidade para o ano seguinte.

Em 2007 será dada prioridade à **implementação dos programas já desenhados** e serão **criadas condições para a abertura de novas áreas de intervenção** já identificadas e que necessitam de linhas de orientação programáticas que propiciem a elaboração de futuros quadros referenciais e de possível investimento em termos de apoio técnico e financeiro. A opção assumida de prosseguir no caminho das **respostas integradas** face às necessidades, que, naturalmente, não são compartimentadas, exigirá da parte de todos, dos **Serviços Centrais às Delegações Regionais e às UP**, um esforço no sentido da **definição progressiva do respectivo papel no que respeita ao âmbito da intervenção e à complementaridade das respostas.**

A disseminação de informação técnico-científica constituirá também uma prioridade do DP/NAI mediante a diversificação de estratégias de atendimento e divulgação.

I - Resultado a atingir

Aumentar a qualidade da intervenção preventiva através do reforço da componente técnico-científica e metodológica.

1. Objectivo operacional (40) Incrementar o n.º de programas / projectos homologados pelo IDT que promovam estratégias e acções baseadas em evidência científica.

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade (s) Orgânica (s) Responsáveis
40.1	Promover a criação de um sistema de validação técnica de programas Implementação e desenvolvimento do PIF Criar e implementar um sistema de avaliação do programa e dos projectos do PIF: Criação e aplicação dos instrumentos de avaliação	Relatório Intercalar do PIF	1	DP/NPA DR
		Nº de instrumentos de avaliação criados	4	
		Nº de sessões de avaliação efectuadas	a)	
40.3	Promover a criação de um sistema de apoio técnico e financeiro do PIF, para os contextos de famílias, crianças e jovens vulneráveis e meios recreativos Análise das candidaturas Selecção dos projectos a apoiar Formalização dos Compromissos Técnico-financeiros	Nº de projectos seleccionados / Nº de projectos previstos	a)	DP/NPA

2. Objectivo operacional (41) Melhorar o processo de selecção, acompanhamento e monitorização dos projectos implementados.

41.1	Criar e implementar um sistema de monitorização e de acompanhamento do PIF através de: Concepção e aplicação de instrumentos de monitorização	Nº de instrumentos de monitorização	1	DP/NPA, UE
	Criação e manutenção de rede *web* como espaço comunicacional	Nº de projectos acompanhados via rede *web*	a)	

a) a definir de acordo com o nº de projectos apresentados

3. Objectivo operacional (42) Aumentar o número de materiais de suporte à prevenção.

42.1	Colaborar na edição de documento de linhas orientadoras para o desenvolvimento de programas de prevenção. Finalização da tradução e da adaptação do projecto PERK (sitio OEDT)	Tradução e adaptação do documento	1	DP/NPA
42.1	Manutenção e alargamento do sistema de divulgação da informação enviada pelo *National Collaborating Centre for Drug Prevention* (NCCDP)	Nº de documentos recebidos / Nº de documentos enviados às UP Nº de instituições externas abrangidas pelo sistema	4	DP/NPA
42.2	Produzir e/ou adaptar materiais técnico-pedagógicos adequados às intervenções preventivas Participação no grupo MEC	Nº de materiais produzidos e adaptados	3	DP/NAI/NPA, ODT/NIPD, DR/UE
		Nº de materiais divulgados	3	
		Nº de materiais inseridos no sítio do IDT	3	
		Nº de materiais distribuídos	100.000	
		Nº de materiais inseridos no sítio Portal Jovem	3	

II - Resultado a atingir

Aumentar a abrangência, a acessibilidade, a eficácia e a eficiência dos programas de prevenção.

1. Objectivo operacional (43) Aumentar o nível de informação / sensibilização sobre as substâncias psicoactivas e riscos associados ao seu consumo.

43.1	Desenvolver em colaboração com outras entidades campanhas, integradas e focalizadas, de informação/sensibilização relativas aos riscos associados ao consumo de substâncias psicoactivas	Nº de eventos	4	DP/NPA, DR/UE
		Nº de campanhas	1	
43.1	Acompanhar o Programa "Copos... quem decide és tu"[5]	Nº de acções de formação realizadas	5	DP/NPA, DR/UP
		Relatórios de avaliação baseados em instrumentos específicos de avaliação	1	
43.1	Continuar o processo conducente à elaboração de Protocolos com Federações Desportivas	Nº de processos iniciados/em curso	3	DP/NPA
43.1	Formar grupo de trabalho que equacione a intervenção em meio desportivo [6]	Constituição do grupo de trabalho	1	DP/NPA, DR/UP

[5] Projecto externo em parceria e co-financiado pelo IDT
[6] Em parceria com o Instituto do Desporto de Portugal

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade(s) Orgânica(s) Responsáveis
43.1	Colaborar na Formação de Dirigentes Associativos Juvenis [3]	Nº de acções realizadas	80% das solicitações	DP/NPA, DR/UP
43.1 e 44.2	Envolver o Meio Universitário na promoção do reforço de competências técnico-científicas no âmbito da prevenção da problemática do consumo de substâncias psicoactivas			
	1. Levantamento de necessidades de formação no âmbito da intervenção preventiva na problemática da toxicodependência Inquérito junto a diferentes estruturas e organismos do terreno	Produção de relatório	1	DP, DTRDR/NR, DR/UE
	2. Levantamento da oferta formativa no domínio da prevenção em Meio Universitário Recolha de informação junto às estruturas representativas do ensino superior público e privado	Produção de relatório	1	DP, DTRDR/NR, DR
	3. Promover a reflexão sobre o desenvolvimento de novos programas de formação que vão ao encontro das necessidades identificadas Organização de encontros sectoriais	Nº de encontros realizados Produção de relatório	1	DP, DTRDR/NR, DR

2. Objectivo operacional (44) Reforçar as acções de prevenção universal, eficazes e avaliadas, a aplicar nas escolas. [7]

44.1	Desenvolver a articulação entre o ME/IDT para a selecção e implementação dos programas/projectos de educação para a saúde no âmbito do protocolo ME/MS Colaboração em projectos nas escolas (ensino básico e secundário)	Nº de itens do acordo ME/IDT postos em execução	1	DP DR/UE
44.2	Rever a integração dos conteúdos nas áreas disciplinares curriculares e nas áreas curriculares não disciplinares: Propor a actualização dos conteúdos	Elaboração de proposta	1	DP
44.2	Criar um conjunto de materiais a disponibilizar para consulta das escolas: Referencial para a problemática dos consumos de Substâncias Psicoactivas Brochuras sobre álcool, cannabis e contextos recreativos	Nº de materiais produzidos Nº de materiais distribuídos Nº de materiais inseridos na *net*	1 90.000 3	DP
44.2 73	Desenvolvimento de projecto-piloto nas 5 escolas profissionais seleccionadas	Produção de relatório	4	DP/NPA, DTRDR/NR, DR/UP
	Alargamento do projecto-piloto a escolas de 4 distritos	Nº de escolas abrangidas	a definir	
44.2	Linhas orientadoras para a intervenção em escolas profissionais	Preparação do documento em conjunto com as escolas e as UP[8]	1	DP/NPA, DTRDR/NR, ODT, DR/UP

[7] Objectivo em parceria com ME
[8] ibid

3. Objectivo operacional (45) Reforçar a intervenção de incidência local com base em programas de respostas integradas.

45.1	Colaborar na criação de um Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI) de incidência local	Ver PORI

4. Objectivo operacional (46) Aumentar o nº de programas de prevenção selectiva e indicada dirigida a grupos com factores de vulnerabilidade especificamente definidos. [9]

46.1	Promover em colaboração com outras entidades a caracterização de contextos específicos: Locais de lazer Ginásios	Nº de estudos propostos por contexto	1	DP/NPA
		Nº de entidades parceiras por contexto	1	
46.1	Jovens em situação de institucionalização Implementar um projecto de intervenção na Casa Pia de Lisboa[10], que inclui: Consolidação de Grupo de Pilotagem Desenvolvimento do projecto em Colégios/Lares	Nº de escolas Nº de lares Produção de relatório	a definir	DP/NPA/UP

5. Objectivo operacional (47) Melhorar os sistemas de atendimento, informação e apoio / encaminhamento na área do consumo de substâncias e temáticas associadas.

47.1	Promoção de estruturas de apoio e encaminhamento para jovens numa lógica de diagnóstico e intervenção precoces em colaboração com o MS e outras entidades[11]	Nº de estruturas de apoio a jovens	2	DP/NPA, DR/UE
47.2	Constituição de um grupo de trabalho para produzir linhas orientadoras para atendimento de adolescentes com problemas de uso / abuso de drogas no âmbito do MS[12]	Produção do documento	1	DP/NPA
47.3	Planear e desenvolver, em colaboração com outros Ministérios/Entidades, estratégias de intervenção em meio laboral, em articulação com o DTRDR	Ver DTRDR/NR (73)		

[9] A desenvolver com vários parceiros externos, a definir
[10] Projecto em parceria com Casa Pia
[11] Centros de Saúde da Lapa e de Benfica
[12] DGS

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade(s) Orgânica(s) Responsáveis
47.4 e 30.3	Diversificar as estratégias de atendimento realizadas pela Linha Vida (e-mail, fórum on-line, chat)	Nº de consultas ao sítio infanto-juvenil	X	DP/NAI, DPAG/UI
	Conceber e implementar um fórum on-line associado ao sítio infanto-juvenil de promoção de estilos de vida saudáveis e prevenção da toxicodependência Lançamento do fórum on-line	Fórum disponível na *internet*	1	
47.4	Concepção e implementação de um projecto de Monitorização do serviço Linha Vida	Projecto de monitorização	1	DP/NAI DPAG/UI
	Reestruturação da base de dados de apoio ao serviço	Aplicação a funcionar	1	
47.4	Avaliação do impacto das diferentes respostas no funcionamento serviço da Linha Vida	Relatório de actividades	1	DP/NAI
		Questionário de avaliação	1	
		Nº de e-mails recebidos /Nº de e-mails respondidos	90%	
		Nº de chamadas atendidas	X	
		Nº de encaminhamentos	X	
47.4	Atendimento face a face	Follow-up 2007-2008	80	DP/NAI
		Novos casos	X	
	Assegurar, no âmbito da FESAT, as actividades de coordenação da referida fundação assim como a colaboração em todas as actividades de articulação com serviços congéneres europeus, contributos para a newsletter e questionários de monitorização	Relatório de actividades Relatório de monitorização de serviços telefónicos europeus na área da droga	1 2	DP/NAI

No âmbito da redução da procura, a aplicação da Lei nº30/2000, de 29 de Novembro, constitui uma ferramenta complementar às estratégias das outras áreas de intervenção do IDT, com o objectivo comum de combate ao uso e abuso de drogas. O modelo de dissuasão preconizado na prática diária da aplicação da lei, concilia os princípios coercivos e repressivos subjacentes à proibição legal do consumo, com uma componente de intervenção humanista em que o consumidor problemático é considerado um doente, que carece de acompanhamento especializado.

A proibição do consumo de substâncias ilícitas representa um sinal para a efectiva perigosidade e para as consequências nefastas que advêm do uso e abuso de drogas, para o próprio e para a sociedade. Os serviços distritais da dissuasão, em articulação permanente com as estruturas locais parceiras na aplicação da lei, têm entre os indiciados população diversa que não é abrangida no domínio da missão das respostas existentes. Em termos de caracterização da população indiciada em processos de contra-ordenação por consumo de substâncias ilícitas, encontra-se um público consumidor que carece efectivamente de apoio e que nunca esteve em contacto com as estruturas de saúde de suporte. Neste contexto, **as comissões para a dissuasão da toxicodependência** são um **ponto de viragem na trajectória de vida destes indivíduos, aproximando-os dos serviços públicos de saúde e outros, promovendo o exercício dos seus direitos e deveres de cidadania**. A função reguladora do Estado também é exercida neste âmbito quando o indiciado mantém os consumos problemáticos apesar de estar, ou já ter estado, integrado em programas de tratamento. Nestas situações, a aplicação da lei passa por reatar o acompanhamento especializado abandonado, assumindo-se aqui um papel fulcral de reencaminhamento para os serviços de apoio e que se adequem às necessidades do indiciado. Outra vertente do potencial da dissuasão traduz-se na possibilidade de intervir junto de população com consumos ocasionais, **colocando em todo o processo um pendor pedagógico sobre o fenómeno da toxicodependência associado à aplicação de sanções dissuasoras do consumo.**

Tudo indica que 2007 irá ser um ano de mudança no domínio da dissuasão. Estão previstas alterações ao nível da Lei Orgânica e do próprio edifício legislativo em vigor, nomeadamente e a que se considera mais significativa, a transferência da tutela das comissões para a dissuasão da toxicodependência para o IDT. Esta alteração irá permitir a necessária uniformização das práticas das comissões e homogeneização a nível nacional da aplicação da lei. O IDT adquire mais tarefas na área de missão da Dissuasão e as comissões poderão beneficiar de uma coordenação e acompanhamento mais efectivos e profícuos do ponto de vista técnico, centrando-se nas necessidades dos cidadãos que servimos.

I - Resultado a atingir

Garantir a eficiência e a eficácia na aplicação da lei, assegurando um acompanhamento adequado, justo e com qualidade técnica, que vá ao encontro das necessidades efectivas dos indiciados consumidores.

1. Objectivo operacional (48) Optimizar o acompanhamento das CDT pelo IDT. Harmonizar práticas e procedimentos das CDT no âmbito da aplicação da lei. Adequar as práticas e procedimentos das CDT à realidade heterogénea do consumo de drogas. Melhorar o conhecimento na área do uso e abuso de drogas.

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade (s) Orgânica (s) Responsáveis
48.1 a)	Apoio técnico em matérias jurídico, processuais e psicossociais às CDT.	Relatórios produzidos	2	DACDT
	Controlo e acompanhamento das decisões proferidas no âmbito do quadro legal vigente (Lei nº 30/2000 e DL nº 130/2001).			
	Emissão de pareceres e orientações sobre matérias associadas ao funcionamento das CDT e da operacionalização da lei.	Pareceres e orientações produzidas	100%	DACDT
	Gestão da base de dados nacional – Registo Central. Actualização e tratamento de dados, resposta a consultas de dados, preparação de dados para efeitos de diagnósticos territoriais, fornecimento de BI provisórios, inserção de dados, zelar pelo bom funcionamento da aplicação.	Nº de anomalias registadas nas CDT	100%	DACDT
		Nº de anomalias resolvidas nas CDT		
		Actualização e tratamento de dados		
		Resposta a pedidos concretos		
	Eliminação de todos os registos individuais a nível nacional cumprindo o disposto no artigo 6º da Portaria nº 604/2001.	Nº de processos arquivados com efeitos extintivos	100%	DACDT
	Estabelecimento de regras e circuitos para a emissão de certidões para efeitos de licença ou renovação de licença de uso e porte de arma (Lei nº 5/2006 de 23 de Fevereiro). Emissão de certidões	Orientações produzidas	X	DACDT/CDT
		Nº de certidões emitidas	100%	
	Participação em fóruns nacionais e internacionais de discussão e apresentação da lei da descriminalização.	Nº de eventos	X	
48.3	Realização de reuniões de supervisão técnica e reuniões temáticas.	Nº de reuniões realizadas	2	DACDT

a) As actividades previstas neste objectivo são as que têm vindo a ser desenvolvidas no âmbito do DACDT. A aprovação da nova lei orgânica permitirá a atribuição de competências ao IDT no âmbito das CDT viabilizando o cumprimento do objectivo 48.

II - Resultado a atingir

Garantir e promover a articulação entre serviços com responsabilidades e/ou implicações na aplicação da lei.

2. Objectivo operacional (49) Melhorar a articulação interna com os serviços e respostas do IDT, e outras respostas convencionadas.

49.1	Articulação com outras unidades do IDT para o estabelecimento de parcerias e aprofundamento do conhecimento do modelo operativo da dissuasão.	Sessões de trabalho realizadas	2	DACDT/CDT
49.1	Estabelecimento de circuitos de articulação no âmbito do PORI.	Ver PORI		
49.2	Promoção e acompanhamento local da articulação local com as respostas preventivas	Nº de reuniões	2	DACDT/CDT
		Nº de encaminhamentos para estas respostas	X	
49.3	Promoção e acompanhamento local da articulação local com as respostas de tratamento e clínicas	Nº de reuniões	2	
		Nº de encaminhamentos para estas respostas	X	

3. Objectivo operacional (51) Fomentar a articulação interministerial com as tutelas com competências formais no âmbito da aplicação da lei e com as tutelas cuja missão abarque respostas no âmbito da toxicodependência.

51.1	Efectivação e reforço de articulação e do trabalho em parceria com as autoridades policiais, tribunais e governo civis de forma a aumentar o número de processos e a garantir a aplicação das sanções.	Nº de processos	Garantir a execução das sanções	DACDT/CDT
		Grau de execução das sanções		

As grandes abordagens em matéria de redução dos riscos e minimização de danos consistem em promover a mudança do comportamento dos consumidores de substâncias psicoactivas, a fim de diminuir os riscos nos casos em que não é possível impedir o consumo ou conseguir a abstinência. A adopção de modos de consumo sem perigo ou de menor risco faz parte dessas abordagens, assim como iniciativas destinadas a prestar ajuda e assistência aos toxicodependentes doentes ou socialmente excluídos, captando a sua confiança e motivando-os a submeterem-se a tratamento, quando viável.

Para 2007, a intervenção no âmbito da redução de riscos e minimização de danos deverá traduzir-se, essencialmente, na **manutenção de programas e estruturas de proximidade e intermédias destinadas à prevenção e redução de atitudes ou comportamentos de risco acrescido e minimização de danos individuais e sociais** provocados pela toxicodependência, bem como à **sensibilização e ao encaminhamento para tratamento de toxicodependentes** e à **manutenção e fomento de novas respostas integradas** ao problema da toxicodependência através de estruturas de proximidade e intermédias complementares às restantes áreas de missão.

I - Resultado a atingir

Construir uma rede global de respostas integradas e complementares, no âmbito da redução de riscos e minimização de danos, com parceiros públicos e privados.

1. Objectivo operacional (52) Assegurar a continuidade e/ou reforçar as estruturas de proximidade e de fácil acesso, nomeadamente Equipas de Rua, Pontos de Contacto e Informação, Unidades Móveis e Gabinetes de Apoio, que permitam desenvolver um trabalho mais estruturado de apoio, triagem e encaminhamento.

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade(s) Orgânica(s) Responsáveis
-	Acompanhar, monitorizar e avaliar a actividade das Equipas de Rua, Unidades Móveis e Gabinetes de Apoio[13]	Nº de Equipas de Rua	25	DTRDR/NRD, DR
		Nº de Unidades Móveis	4	
		Nº de Gabinetes de Apoio	4	
-	Assegurar a continuidade das estruturas de proximidade que garantam efectivamente uma intervenção sustentada	Nº de Estruturas em continuidade	29	DTRDR/NRD

2. Objectivo operacional (53) Assegurar a continuidade e/ou reforçar as estruturas intermédias (Centros de Acolhimento e Centros de Abrigo), que permitam a estabilização física e psicológica dos utentes encaminhados pelas estruturas de proximidade, mas que ainda não têm condições físicas e psicológicas para aceder a programas de tratamento.

-	Acompanhar, monitorizar e avaliar a actividade das estruturas intermédias [14]	Nº de Centros de Acolhimento	3	DTRDR/NRD
-	Assegurar a continuidade das estruturas intermédias que garantam efectivamente uma intervenção sustentada	Nº de Estruturas em continuidade	3	DTRDR/NRD

3. Objectivo operacional (54) Promover a avaliação de necessidades de implementação de respostas inovadoras, tais como Máquinas de Troca de Seringas e Salas para Consumo Vigiado.

-	Apresentar um projecto-piloto para implementação de uma Sala de Consumo Assistido numa zona considerada prioritária	Proposta apresentada	1	DTRDR/NRD

[13] Trabalho em parceria (IDT, Entidades Promotoras das estruturas de proximidade)
[14] Trabalho em parceria (IDT, ISS, CM Lisboa, CM do Porto e Entidades Promotoras das estruturas intermédias)

4. Objectivo operacional (55) Mobilizar todas as unidades especializadas do IDT em geral, e dos CAT em particular, e Unidades Privadas de tratamento com protocolo com o IDT, para alargar a sua intervenção no âmbito da redução de riscos e minimização de danos, de acordo com as necessidades locais e os recursos disponíveis.

55.1	Implementar um programa de identificação precoce e prevenção da infecção VIH/SIDA direccionada a Utilizadores de Drogas, nas estruturas de RRMD em articulação com os CAT – Programa KLOTHO [15]	Nº de estruturas de RRMD com o programa Nº de CAT com o programa	10 45	DTRDR/NRD, DR
55.3	Promover a articulação com IPSS para implementação do PTAO de baixo limiar de exigência	Nº de IPSS que implementaram o PTAO de baixo limiar	6	DTRDR/NRD, DR

5. Objectivo operacional (56) Promover a articulação efectiva de todos os CAT com as estruturas de proximidade, construindo respostas integradas em função das necessidades identificadas.

56.1	Potenciar a figura do interlocutor	Nº de CAT com interlocutor para a área de RRMD	45	DTRDR/NRD, DR

6. Objectivo operacional (59) Promover a criação de espaços experimentais de intervenção/prevenção em situações de overdose.

59.1	Realizar campanhas de ensino sobre primeiras medidas de socorro em situação de *overdose*, destinadas a toxicodependentes e familiares ou grupos de pares	Nº de campanhas	1	DTRDR/NRD, DR/UE
59.3	Trabalhar e alargar a intervenção de prevenção das overdoses através de acções de sensibilização nas estruturas de tratamento	Nº de Acções realizadas	5	DTRDR/NRD, DR/UE

[15] Trabalho em parceria (IDT, CNVIH/SIDA)

A alteração do perfil dos consumidores, os novos padrões de consumo (álcool e cocaína) aliados ao aumento de policonsumos, à emergência de novas drogas, ao envelhecimento e degradação física e mental dos consumidores de heroína, bem como uma nova percepção social do fenómeno da toxicodependência, representam dificuldades acrescidas, que é preciso ultrapassar.

No âmbito do Plano Nacional Contra a Droga e as Toxicodependências – 2005/2012 (PNCDT) já se encontram respostas para fazer face a esta mudança de paradigma, através de uma **reorientação estratégica das intervenções**, assumindo a centralidade no cidadão e nas suas necessidades objectivas e subjectivas, **adequando o conceito de território**, identificando a nível local as prioridades para início ou continuidade das intervenções e fomentando **respostas integradas**, procurando assim garantir consistência e coerência e uma optimização de resultados na óptica dos ganhos em saúde.

A operacionalização do PNCDT, através do Plano de Acção Contra as Drogas e as Toxicodependências – Horizonte 2008, cuja estrutura de elaboração destaca os objectivos e acções elencadas, a sua calendarização, entidades envolvidas e instrumentos de avaliação, teve a sua primeira versão em 2006, ainda dentro de um contexto institucional, não totalmente estabilizado.

Para 2007, ultrapassada que está uma parte significativa dos constrangimentos internos, ainda assim, algumas vulnerabilidades subsistem. É necessário dotar a área do tratamento dos recursos humanos adequados e **definir orientações técnico-normativas para a área Clínica**. Só assim se encontrarão reunidas as condições essenciais para que o Plano de Actividades ora apresentado, possa ter o grau de execução desejável para 2007.

Resultado a atingir

Garantir, a toda a população que o deseje, acesso em tempo útil a respostas terapêuticas integradas (articuladas e complementares).

1. Objectivo operacional (60) Promover uma rede de recursos de saúde e socio-sanitários, que implique os múltiplos actores do sector público e privado numa lógica de proximidade ao cidadão e à comunidade.[16]

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade(s) Orgânica(s) Responsáveis
60.1	Efectuar um Diagnóstico rápido de necessidades, em termos de Saúde, Serviços e Recursos	Nº de concelhos com diagnósticos realizados / Nº total de concelhos	90%	DP, DTRDR, DR
60.2	Desenhar com base no diagnóstico efectuado, uma rede integrada de prestação de cuidados	Nº de protocolos formalizados (PTAO; Grávidas/Obstetrícia; Psiquiatria; CDP; Crianças/Pedopsiquiatria; Hepatologia; Formação VIH/Infectocontagiosas; Saúde Pública)	50%	DP, DTRDR, DR

2. Objectivo operacional (61) Promover o redimensionamento e a reorientação da rede prestadora de cuidados em função do diagnóstico dos contextos globais e locais, constituindo uma rede de cuidados integrados.

61.1	Participar na conceptualização e implementação do PORI (Plano Operacional de Respostas Integradas) com os outros vectores do Eixo de Redução de Procura	Ver PORI		

3. Objectivo operacional (62) Promover medidas que permitam facilitar o acesso aos diversos programas de tratamento, gerindo os tempos de espera de acordo com critérios éticos e científicos e as realidades locais.

62.1	Definir critérios uniformes e racionais de (re)alocação dos recursos humanos, de modo a diminuir as assimetrias e racionalizar os recursos (recursos diferentes para necessidades diferentes)	Nº de utentes admitidos em tratamento	4.500	DTRDR, DR/UE
		Nº de utentes atendidos em tratamento	33.000	

[16] Trabalho em parceria com DGS, ARS, Autarquias, ONG E IPSS

62.2	Definir padrões (rácios) de actividade para os diferentes grupos profissionais	Nº de grupos profissionais com padrões de actividades definidos	3	DTRDR, DR
62.3	Definir competências e actividades de cada grupo profissional interveniente	Nº de grupos profissionais com definição de competências e actividades	1	DTRDR, DR
62.4	Realizar reuniões com DR e UE para definir técnica e consensualmente tempos de espera (para admissões, consultas e programas de tratamento) clinicamente aceitáveis	Avaliar aplicação dos tempos definidos: Tempo de espera para admissões internamento de curta duração	1	DTRDR, DR/UE
		Tempo de espera para consultas	1	
		Tempo de espera para programas de terapêuticos com agonistas opiáceos	1	

II - Resultado a atingir

Disponibilizar uma oferta de programas de tratamento e de cuidados diversificada, abrangendo um amplo leque de abordagens psicossociais e farmacológicas, orientadas por princípios éticos e pela evidência científica.

1. Objectivo operacional (63) Melhorar a oferta de programas de tratamento à população toxicodependente pautados pela ética e baseados na evidência científica.

63.1	Definir linhas orientadoras dos programas de tratamento em regime ambulatório (programas de tratamento farmacológico com agonistas opiáceos) e em regime de internamento em Comunidade Terapêutica (CT)	Ver INFORMAÇÃO (34.2)		
		Linhas orientadoras - PTAO Linhas orientadoras - CT	1 1	DTRDR, DR/UE
63.2	Definir indicadores de monitorização e avaliação dos programas de tratamento que permitam estudos de custo-eficácia	% de altas terapêuticas e abandonos (PTAO) % de utentes com intervenções nas áreas de saúde, psicologia e social % de utentes com rastreio de doenças infecciosas % de utentes vacinados para Hepatite B	Definidos e avaliados	DTRDR, DR/UE
63.3	Participar na elaboração de um Sistema de Informação	Ver COORDENAÇÃO (34.3 e 41.2)		

2. Objectivo operacional (64) Implementar e/ou melhorar programas específicos de resposta eficiente num registo simultaneamente vertical (rede de referenciação) e horizontal (articulações dos diferentes vectores) para grupos com necessidades específicas: grávidas e recém-nascidos; menores; reclusos e ex-reclusos; grupos portadores de comorbilidade física (infecciosa), psíquica ou social (exclusão).

64.1	Agilizar os processos de admissão	Proposta uniforme e consensual do processo de admissão	conclusão	DTRDR
64.2	Criar a figura do gestor de cuidados (= Técnico de referência)	Nº de gestores de cuidados em actividade (Projecto Piloto)	50	DTRDR, DR/UE

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade (s) Orgânica (s) Responsáveis
64.3	Linhas orientadoras para a gravidez, parto e pós parto	Ver INFORMAÇÃO (34.2)		
	Protocolos efectuados e actualizados com os centros de saúde e serviços de obstetrícia[17]	Nº de protocolos formalizados: (Grávidas/Obstetrícia e Saúde Pública)	50%	DR/UE
64.4	Linhas orientadoras para menores filhos ou familiares de toxicodependentes	Ver INFORMAÇÃO (34.2)		
	Protocolos e projectos para o atendimento de menores[18]	Ver PREVENÇÃO (47.1 e 47.2)		
64.7	Elaborar protocolos de referenciação adequados para os cuidados específicos e melhorar os níveis de diagnóstico da infecção do VIH – implementar Programa KLOTHO[19]	Ver REDUÇÃO DE DANOS (55.1)		
		Nº de CAT envolvidos	45	DTRDR, NRD, DR/UE
		Utentes rastreados / Utentes de primeira consulta	90%	
		Utentes rastreados/ Utentes em tratamento no ano	80%	
64.8	Alterar os procedimentos de admissão nas unidades especializadas de molde a agilizar a acessibilidade (criação de uma "via verde" em conjugação com as estruturas de redução de riscos e minimização de danos e outros serviços, sociais e de saúde)	Nº de utentes em tratamento com administração vigiada de medicamentos por infecção/ tuberculose/ sintomatologia psiquiátrica	Aumentar em 10%	DTRDR, DR/UE
		Relatório de Avaliação das "vias verdes"	1	DTRDR
66.1 34.2	Participar na elaboração do plano de intervenção terapêutica para os reclusos toxicodependentes[20]	Plano	1	DTRDR

[17] Trabalho em parceria com DGS e ARS
[18] Trabalho em parceria com DGS, ARS e CPCJ
[19] Trabalho em parceria com CNIVIH/SIDA, DGS e ARS
[20] Trabalho em parceria com DGSP

A **consolidação do tratamento e a prevenção da recaída** são os grandes objectivos da Reinserção, ou seja, criar condições que promovam e facilitem a reconstrução de circuitos e, simultaneamente, favoreçam o **processo de integração numa vida social produtiva e isenta de consumos** de drogas, conseguindo assim, o exercício pleno da Cidadania**.**

O Plano de Actividades de 2007 pretende assegurar a continuidade de alguns projectos iniciados no ano anterior, no âmbito da **integração e manutenção no mercado de trabalho, acesso à formação profissional, promoção das competências dos intervenientes e profissionais da área e intervenção em meio laboral**.

No sentido de potenciar a reinserção enquanto processo global serão implicados, sempre que possível, todos os actores numa óptica de **respostas integradas**, através de uma gestão participada e efectiva, valorizando a reinserção enquanto valência autónoma e com metodologia própria, optimizando os recursos centrais, regionais e locais do IDT e promovendo a articulação inter institucional.

I - Resultado a atingir

Garantir a abrangência e a transversalidade dos recursos institucionais/não-institucionais da Reinserção nas várias áreas de vida do cidadão, de forma a facilitar o desenvolvimento de projectos de vida responsáveis e responsabilizantes.

1. Objectivo operacional (71) Capacitar para a integração e manutenção no mercado de trabalho. [21]

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade(s) Orgânica(s) Responsáveis
71.1	Divulgar bolsas de empregadores no âmbito do Programa Vida-Emprego	Nº de acções organizadas	1	DTRDR/NR, DR/UE
71.2	Desenvolver iniciativas de integração sócio-profissional dirigidas a toxicodependentes em recuperação	Nº de indivíduos abrangidos pelo Programa Vida-Emprego	1.190	DTRDR/NR, DR/UE
	Dinamizar reuniões da Coordenação Nacional e do Secretariado Técnico	Nº de reuniões efectuadas	6	DTRDR/NR, DR/UE
	Implementação em conjunto com o IEFP da proposta de reformulação do Programa Vida-Emprego	Proposta de reformulação do PVE	1	DTRDR/NR, DR/UE
		Nº de indivíduos abrangidos pelo SABER	150	DR Algarve

2. Objectivo operacional (72) Facilitar o acesso à formação profissional. [22]

	Promover a integração de indivíduos em respostas de formação profissional: Desenvolver e avaliar o PASIT-Form, em articulação com o IEFP ▪ Encontros Técnicos para estudo e implementação de uma metodologia para a articulação (concepção de instrumentos técnicos de suporte ao encaminhamento e acompanhamento de utentes) ▪ Acções de formação de formadores, destinadas a formadores dos CGD do IEFP, designadamente para formadores da formação pedagógica e prática simulada ▪ Referencial de Formação para a Cidadania – unidade temática "Saúde e Estilos de Vida Saudáveis"	Nº de actividades desenvolvidas no âmbito do PASIT-Form	5	DP/NPA, DTRDR/NR, DR/UE

[21] Trabalho em parceria com o IEFP
[22] ibid

	▪ Formação de pares ▪ Comemoração do "Dia Internacional Contra o Abuso e o Tráfico Ilícito de Drogas"			
72.2	Implementar projecto de formação profissional em articulação com entidades que operam ao nível da formação profissional[22]	Proposta de protocolo	1	DTRDR/NR

3. Objectivo operacional (73) Dinamizar projectos de intervenção em meio laboral, em colaboração com outros Ministérios/Entidades.

73 47.3	Desenvolver projectos inovadores e dinamizar os existentes na área da prevenção em meio laboral: Dar continuidade ao Projecto de intervenção em meio laboral – EURIDICE [23]	Nº de entidades empregadoras intervenientes	3	DP/NPA, DTRDR/NR, DR/UE
		Nº de acções de sensibilização conjuntas	2	
		Nº de campanhas informativas conjuntas	1	
		Nº de articulações com UE do IDT	2	
	Desenvolver um grupo de consultores internos e externos de apoio a empresas, na área da intervenção em meio laboral	Nº de Acções de apoio propostas	2	DP/NPA, DTRDR/NR, DR
		Nº reuniões do grupo de trabalho interno e externo	3	
	Estabelecer um Fórum de articulação com os parceiros sociais representados no Conselho Económico-Social	Nº de reuniões realizadas	2	DP, DTRDR/NR
73 44.2	Intervenção em Escolas Profissionais	Ver PREVENÇÃO (44.2)		

II - Resultado a atingir

Potenciar a reinserção enquanto processo global, implicando todos os actores na óptica da abordagem e das respostas integradas, através de uma gestão participada e efectiva.

1. Objectivo operacional (77) Valorizar a reinserção enquanto valência autónoma e com metodologia própria de intervenção.

77.2	Promover periodicamente, em cada ano, reuniões de divulgação de Boas Práticas de reinserção	Nº de eventos promovidos	1	DTRDR/NR, DR Norte

[23] Trabalho em parceria com a CGTP/ Acções a desenvolver, dependentes da candidatura da entidade gestora do Projecto - CGTP

2. Objectivo operacional (78) Optimizar os recursos centrais, regionais e locais do IDT na área da Reinserção.

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade(s) Orgânica(s) Responsáveis
78.1	Articular o desenvolvimento do trabalho com os Interlocutores Regionais	Nº de reuniões realizadas	3	DTRDR/NR, DR
78.2	Promover o desenvolvimento do Plano Operacional de Respostas Integradas (PORI)	Ver PORI		

3. Objectivo operacional (79) Promover e melhorar a articulação inter institucional. [24]

79.1	Estabelecer protocolos e parcerias para a facilitação da articulação local: Monitorizar as acções desenvolvidas no âmbito do projecto com o ISS,I.P. e SCML	Nº de reuniões efectuadas	10	DTRDR/NR, DR
	Propor protocolo conjunto entre IDT/ISS, I.P. / SCML	Proposta de Protocolo	1	DTRDR/NR
	Implementar o Manual de Procedimentos IDT / ISS,I.P./ SCML	Nº UE a utilizar a metodologia do manual	20	DTRDR/NR
79.2	Propor a criação de um Programa Quadro na área da reinserção, que permita o co-financiamento neste âmbito	Proposta de Programa-Quadro	1	DTRDR/NR, DPAG

[24] Trabalho em parceria com o IEFP e ISS, I.P.

Coordenação Externa

No âmbito da Estrutura de Coordenação do Combate à Droga e à Toxicodependência, criada pelo Decreto-Lei n.º 1/2003, de 6 de Janeiro, compete ao IDT assegurar o apoio ao funcionamento da Comissão Técnica Interministerial e respectivas Sub-comissões.

O PNCDT prevê a criação de uma Sub-comissão de Acompanhamento e Avaliação apoiada por um grupo de técnicos do IDT, que elaborará e apresentará uma metodologia de avaliação, incluindo os objectivos e indicadores a serem avaliados, os circuitos de comunicação com as diversas estruturas envolvidas e com os avaliadores externos, bem como a calendarização do processo avaliativo, incluindo a elaboração de relatórios intercalares anuais. O regulamento da Comissão Técnica antevê o funcionamento de outras sub-comissões sectoriais que acompanharão as Áreas Transversais e de Missão em que se decompõe o Plano de Acção – Horizonte 2008.

A participação de instituições da sociedade civil, designadamente, entidades privadas e de solidariedade social, é entendida como fundamental para complementar a rede pública de tratamento e também para assegurar respostas no âmbito da redução de danos, prevenção e reinserção. A sua participação na Coordenação, far-se-á no quadro do Conselho Nacional do Combate à Droga e à Toxicodependência que é o órgão de consulta do Primeiro-Ministro e do Governo sobre a política de combate à droga e à toxicodependência e que de acordo com o Dec.-Lei 212/2006 de 27 de Outubro passa a funcionar junto do IDT.

Os seus representantes participam selectivamente em Grupos de Trabalho formados com representantes das Sub-comissões.

Coordenação Interna

No âmbito das actividades a desenvolver em 2007 na área da Coordenação destacam-se, a nível interno, o enfoque especial à melhoria contínua da actividade do Instituto em matéria de tecnologias da informação, designadamente no Tratamento, Redução de Riscos e Minimização de Danos, Prevenção e Formação, bem como a Gestão, Planeamento e a Reorganização de procedimentos internos, a nível de recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

I - Resultado a atingir

Assegurar a efectiva implementação das estruturas de coordenação do combate à droga e à toxicodependência.

1. Objectivo operacional (1) Desempenhar as tarefas de coordenação e execução da ENLCD que lhe forem atribuídas pelo Ministro da Saúde e apoiar o Coordenador Nacional do Combate à Droga e à Toxicodependência em matéria de articulação da intervenção dos serviços da administração central directa e indirecta, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a concertação das acções em matéria de luta contra a droga e a toxicodependência, e as iniciativas de entidades públicas e privadas no domínio da prevenção do consumo de droga e da toxicodependência.

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade (s) Orgânica (s) Responsáveis
	Promover o acompanhamento e avaliação do Plano de Acção Contra as Drogas e as Toxicodependências – Horizonte 2008[25], aprovado em 2006	Nº de reuniões dos Grupos de Trabalho de acompanhamento e avaliação	40	PRES[26], SC, DR
1.1	Criação e apoio efectivo das Subcomissões da CTCICDT	Nº de reuniões da CTCICDT	2	PRES, SC, DR
		Nº de reuniões das Subcomissões	10-1ª ronda 20-2ª ronda	

2. Objectivo operacional (2) Reforçar a participação da sociedade civil.

2.1	Assegurar participação da sociedade civil nas acções e iniciativas contra as drogas e as toxicodependências [27]	Nº de reuniões do CNCDT	2	ACA
		Nº de reuniões mistas de representantes do CNCDT e CTCICDT	3	PRES, SC, DR
		Nº de participantes do CNCDT em iniciativas de natureza diversa	1	
		Nº de iniciativas participadas por representantes da sociedade civil	2	
	Licenciamento, fiscalização e avaliação do processo de convenção com as unidades privadas	Nº de unidades licenciadas/Nº solicitações de unidades com condições para licenciamento	90%	UIFA
		Nº de unidades fiscalizadas	50%	

[25] Trabalho em parceria com DGS, DGSP, IDP, IPJ, DGAIEC, SEF, PJ-DCITE, PSP, GNR, DGAC, DGAM, IRS, ISS.IP, IEFP, DGPRM, INFARMED, SIS, SIED, GRIEC, DGES, DGEDC, CTCICDT, CNCDT

[26] O Presidente do IDT é por inerência o Coordenador Nacional do Combate à Droga e à Toxicodependência.

[27] Trabalho em parceria com os representantes no Conselho Nacional e outras instituições públicas e privadas

3. Objectivo operacional (58) Fomentar a articulação/intervenção em Meio Prisional com os Serviços competentes do Ministério da Justiça.

58.3	Apoiar a colocação de máquinas de dispensa de preservativos e troca de material de consumo asséptico em locais considerados adequados ▪ Conceber um plano operacional para o meio prisional nas diferentes vertentes [28]	Participação em reuniões e grupos de trabalho com a DGSP para a implementação do plano	90%	PRES
34.1	Participar na definição de procedimentos de recolha e processamento regular dos dados relativos aos resultados das intervenções ▪ Participação no Projecto SIDA em Meio Prisional [29]	Relatórios semestrais	3	IDT
	Grupo de Estudos para definição do modelo a implementar na prestação de cuidados de saúde primários e de cuidados continuados de saúde à população prisional (EP e exterior) [30]	Apresentação do Estudo	1	Vogal do CA

II - Resultado a atingir

Assegurar a gestão por objectivos e a melhoria contínua da actividade do IDT.

1. Objectivo operacional Melhorar o desenvolvimento e acompanhamento dos processos internos.

63.3 34.3 41.2	Criar um **S**istema de **I**nformação **M**ultidisciplinar **(SIM)** no IDT, de suporte à actividade técnica, clínica e de gestão, nas diversas áreas de intervenção: a)			SC, DR e UE
	Efectuar o levantamento de requisitos, a definição da arquitectura aplicacional, respectivo desenvolvimento e implementação do Sistema de Informação com abrangência aos CAT, UD, CT, CD e Prevenção	Caderno de Encargos para procedimento de aquisição de serviços para o desenvolvimento aplicacional Nº de UE com implementação do Sistema de Informação	1 90%	Equipa de Projecto – SIM, SC, DR/UE
	Efectuar o levantamento de requisitos na área da Formação	Documento de levantamento de requisitos	1	Equipa de Projecto – SIM, GF, DR

a) Continuam em vigor os Sistemas de Informação do Utente, desenvolvidos no âmbito da missão do SPTT

[28] Trabalho em parceria com DGSP, CNIVIH/SIDA
[29] Trabalho em parceria com CNIVIH/SIDA, Fundação Calouste Gulbenkian, DGSP
[30] Trabalho em parceria com DGSP, MS/DGS, MJ

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade (s) Orgânica (s) Responsáveis
	Melhorar a componente de infra-estrutura computacional adoptando medidas que visem a sua actualização tecnológica com padrões adequados de segurança, de alto desempenho e de redução de custos	Nº de novas medidas disponibilizadas (*datacenter, Backup/Restore corporativo, SRM)*	3	DPAG//UI, DR
	Manter o acervo de bases de dados de gestão institucional garantindo a vertente correctiva e adaptativa pela implementação de mecanismos que permitam reduzir o nº de pedidos dos utilizadores	Nº de novos mecanismos	2	DPAG/UI/UEF
	Consolidar os sites *web* do IDT criando a adequada infra-estrutura de hardware e configuração de software que garantam alta disponibilidade de serviços e permitam aferir da qualidade e acessibilidade externa da informação	Nº de websites	4	DPAG/UI, DP, ODT
	Aumentar a qualidade e a acessibilidade da informação, a nível intra institucional através da instanciação de um conjunto de funcionalidades em ambiente de portal e que permita agilizar os processos na instituição	Nº de departamentos/DR envolvidos	3	DPAG/UI/UEF, GF, DRLVT
	Desenvolver um Programa de Software Asset Management (SAM) para gestão dos activos de software a nível nacional	Software licenciado	90%	DPAG/UI, DR
	Integração de todas as unidades do IDT numa rede nacional de telecomunicações, dotando-as de infra-estruturas de voz e dados	Nº de unidades integradas/Nº total de unidades	100%	DPAG, ACA
41.3	Assegurar as auditorias técnicas e/ou financeiras aos programas apoiados pelo IDT, nas diversas áreas de intervenção	Nº de auditorias financeiras a programas de prevenção	6	DP, DPAG
		Relatório de avaliação sobre as auditorias	6	
	Elaborar o diagnóstico dos recursos afectos às actividades do IDT - 2006	Apresentação de documento	1	DPAG
	Controlo e efectivação da despesa pública, assegurando o financiamento das actividades do IDT:			
	▪ Lançamento de concursos a nível nacional para aquisição de bens e serviços, com maior relevo financeiro no orçamento do IDT	Nº de concursos a nível nacional	7	DPAG, DR

	Racionalização dos Recursos Humanos ▪ Elaboração de diversos documentos de avaliação periódica e pontual, solicitados pela tutela	Nº de solicitações/Nº respostas às solicitações	100%	DPAG, DR
	▪ Readequação dos efectivos face às necessidades das equipas, em consonância com as orientações governamentais	Apresentação à tutela de proposta de contrato individual de trabalho	1	DPAG
	Abertura de concursos internos de acesso limitado para profissionais do quadro de pessoal transitório do IDT (Médicos Hosp.; Enfermeiros e Informática)	Nº de concursos	8	SC, DR
	Nomeação dos profissionais nas respectivas categorias, decorrente dos concursos internos de acesso limitado para profissionais do quadro de pessoal transitório do IDT, abertos em 2006 e a abrir em 2007	Nº de profissionais a nomear	675	SC, DR
	Aplicar e optimizar o Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública	Nº de profissionais avaliados/ Nº de profissionais passíveis de avaliação	100%	SC, DR/UE, CCA
		Apresentação de relatório à tutela	1	DPAG

O IDT tem delineado a sua estratégia e intervenção em matéria de luta contra a droga e a toxicodependência seguindo as orientações e os princípios internacionais, designadamente a Estratégia da União Europeia de Luta contra a Droga para o período 2005-2012 e o Plano de Acção da União Europeia em matéria de Luta contra a Droga 2005-2008, bem como os tratados internacionais relativos ao controlo das drogas [a)].

A Presidência do Conselho da União Europeia, que Portugal assumirá no segundo semestre de 2007, condicionará a actuação do IDT em matéria internacional ao longo de todo o ano [b)]

A par do trabalho de preparação da Presidência, iniciado em 2006 e que se prolongará pelo primeiro semestre de 2007, e do acompanhamento regular das diversas formações da UE que abordam esta temática, importa destacar os dois eventos que marcarão a agenda europeia em matéria de droga e toxicodependência no decorrer da nossa Presidência: a Reunião de Coordenadores Nacionais "Drogas" e a Conferência Internacional sobre a avaliação das políticas públicas na área das drogas e da toxicodependência.

Assim sendo, o IDT propõe-se orientar a sua acção em matéria de relações internacionais, durante o ano de 2007, tendo em vista melhorar a eficácia da intervenção nacional nas várias instâncias internacionais, aumentando a capacidade de influenciar as decisões tomadas, ao mesmo tempo que procurará fortalecer a participação de Portugal nessas mesmas instâncias. O desenvolvimento de relações de cooperação em matéria de luta contra a droga, no âmbito dos mecanismos multilaterais e bilaterais existentes, constituirá igualmente, uma prioridade em 2007.

a) Convenções Única de 1961 sobre os Estupefacientes; Convenção de 1971 sobre as Substâncias Psicotrópicas e Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988;
b) O Gabinete de Relações Internacionais, de acordo com orientações do Coordenador Nacional do Combate à Droga e à Toxicodependência, assegura a coordenação da representação portuguesa nas instâncias internacionais em matéria de luta contra a droga e a toxicodependência sem prejuízo das atribuições próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros, na formulação e na condução da política externa.

I - Resultado a atingir

Aumentar a capacidade de influenciar as decisões tomadas nas várias instâncias internacionais e regionais de cooperação, melhorando assim a eficácia da intervenção nacional.

1. Objectivo operacional (3) Criar condições que favoreçam a convergência de posições entre os diferentes Ministérios/Serviços com responsabilidades de intervenção na área das drogas e das toxicodependências.

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade (s) Orgânica (s) Responsáveis
3.2	Promoção de reuniões regulares entre os diferentes Ministérios/Serviços de modo a permitir uma acção articulada na defesa das posições nacionais	Nº de reuniões realizadas	3	GRI

2. Objectivo operacional (4) Centralizar a informação sobre os projectos na área da droga e da toxicodependência.

4.2	Actualização da informação da base de dados que reúne informação detalhada sobre os projectos desenvolvidos pelos vários Ministérios/ Serviços	Nº de actualizações por ano	1	GRI

II - Resultado a atingir

Fortalecer a participação de Portugal nos fora internacionais que abordam o fenómeno das drogas.

1. Objectivo operacional (5) Fortalecer a participação portuguesa na construção da política europeia sobre drogas, contribuindo activamente para a execução dos Planos de Acção da União Europeia em matéria de luta contra a droga.

5.1	Participação nas reuniões do Grupo Horizontal Drogas[31]	Nº de presenças no ano	9	PRES, ODT, GRI
	Assegurar a Presidência do Grupo Horizontal Drogas, do Conselho da União Europeia (2º semestre 2007)	Nº de reuniões realizadas	5	
5.2	Participação no Grupo de Trabalho criado pela Comissão Europeia para a avaliação do Plano de Acção da União Europeia 2005-2008	Nº de presenças no ano	1	ODT, GRI
5.4	Participação nas reuniões de Coordenadores Nacionais da Droga	Nº de presenças no ano	2	PRES, GRI
5.6.	Organização de uma Conferência Internacional sobre Drogas no quadro da Presidência Portuguesa da UE	Realização da Conferência	1	ODT, GRI

[31] Trabalho em parceria com MNE e PJ

2. Objectivo operacional (6) Promover a presença de Portugal nos *fora* internacionais, designadamente no contexto das Nações Unidas, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos.

6.1	Participação na reunião da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas[32]	Nº de presenças	1	GRI
6.2	Dar resposta ao questionário anual da Comissão de Estupefacientes das Nações Unidas[33]	Resposta enviada no prazo estabelecido	30 Junho	DTRDR, ODT, GRI, GEJ
6.4	Dar resposta aos pedidos de esclarecimento do OICE	Nº de respostas enviadas	2	GRI
6.5	Garantir a participação no encontro anual do ECCAS com artigos científicos para as monografias	Participação efectivada		DRN/UE

3. Objectivo operacional (7) Reforçar a participação no Grupo Pompidou do Conselho da Europa.

7.1	Promover a candidatura de Portugal a membro do *Bureau* numa das próximas presidências	Participação no *Bureau*	2	PRES, GRI, ACA
7.2	Participação nas reuniões de Correspondentes Permanentes	Nº de presenças	2	PRES, GRI, ACA
7.3	Manutenção do nível e qualidade da participação nas Plataformas e Grupos de Trabalho[34]: ▪ Plataforma Prevenção ▪ Plataforma Questões Penais ▪ Plataforma Investigação ▪ Grupo Aeroportos ▪ Grupo Ética ▪ Plataforma Tratamento ▪ Coordenação Inter Plataformas	Nº de presenças	 4 2 2 3 3 2 2	DP, DTRDR, ODT, GRI, ACA

[32] Trabalho em parceria com PJ
[33] Trabalho em parceria com MNE, PJ, INFARMED, DGE e PGR
[34] Trabalho em parceria com MNE, INML, DGAIEC, SEF, PSP, GNR, DGV, PJ-DCITE, INAC, CSM, IF-FMC, FPCEUP, FMH-UTL e 3 Peritos.

4. Objectivo operacional (10) Assegurar o cumprimento das obrigações do Estado português junto do OEDT, actuando como interlocutor privilegiado enquanto país anfitrião desta Agência Europeia e participando nas suas actividades e programas.

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade (s) Orgânica (s) Responsáveis
10.2	Implementar os Acordos anuais de Subvenção Reitox em curso	Relatórios anuais de implementação e *feed-back* Apresentar dados actualizados em 3 indicad-chave	3 indicadores chave	ODT
		Nº de tarefas obrigatório cumpridas/ Nº de tarefas obrigatório solicitadas	100%	ODT

III - Resultado a atingir

Desenvolver as relações de cooperação em matéria de luta contra a droga, no âmbito dos mecanismos multilaterais e bilaterais existentes.

1. Objectivo operacional (11) Promover o desenvolvimento da cooperação com as estruturas da redução da procura de outros países, nomeadamente da União Europeia, permitindo um maior conhecimento sobre as soluções ensaiadas.

11.1	Promover o intercâmbio de experiências e de técnicos	Nº de intercâmbios /ano	1	DP
11.2	Facilitar a mobilidade de toxicodependentes de outros países em tratamento	Nº de encaminhamentos feitos / Nº de encaminhamentos solicitados	100%	GRI, DTRDR
11.3	Criar grupo de trabalho interdepartamental para potenciar a utilização de recursos europeus e internacionais com vista ao desenvolvimento de projectos	Nº propostas do grupo de trabalho	X	IDT
11.4	Desenvolver, de forma articulada, a participação em projectos de intervenção transfronteiriços - Cooperação com a Extremadura e a Xunta da Galiza	Nº de projectos Nº de parcerias	3	GRI, GF, DR Norte; Alentejo e Algarve

4. Objectivo operacional (24) Reforçar as relações com o Brasil.

24.1	Implementação do Acordo Bilateral Portugal/Brasil através da criação de uma rede conjunta de investigadores	Implementação da grelha de indicadores do sistema de acompanhamento e avaliação	1	GRI, ODT

5. Objectivo operacional (26) Promover a actualização dos Acordos Bilaterais vigentes, específicos de luta contra a droga. [35]

26.2	Identificar prioridades p/ actualização e implementação dos referidos Acordos	Relatório com identificação das prioridades	1	GRI

[35] Trabalho em parceria com MNE

A informação, investigação, formação e avaliação são opções estratégicas constantes da Estratégica Nacional de Luta contra a Droga (ENLCD)[a)] e do Plano Nacional contra a Droga e a Toxicodependência – Horizonte 2012[b)], reconhecidas como áreas transversais, tanto a nível nacional como a nível europeu, na Estratégia da União Europeia de Luta contra a Droga[c)] e respectivo Plano de Acção[d)].

Em 2007, o IDT continuará a desenvolver o Sistema de Informação Nacional sobre Drogas e Toxicodependências e implementará, ou acompanhará a implementação, de estudos epidemiológicos junto das populações geral, escolar, prisional e problemática, prevendo-se a divulgação de dados caracterizadores dos consumos nestas populações ainda no decorrer do ano que se avizinha.

Ao nível da Formação, apostar-se-á na normalização dos conceitos e procedimentos, assegurando a qualidade do nosso sistema formativo, e na promoção de competências específicas e do conhecimento, quer em matéria de planeamento e gestão, quer ao nível da intervenção nas várias áreas de missão do IDT.

Paralelamente, dá-se continuidade ao investimento na elaboração de procedimentos conducentes ao aumento da qualidade dos serviços e à monitorização e avaliação dos mesmos, bem como à consequente intervenção formativa nesta matéria, privilegiando as parcerias estabelecidas e a aposta na divulgação de informação objectiva e fiável nesta área, sobretudo através dos novos suportes electrónicos que têm merecido o melhor acolhimento junto de diferentes público-alvo.

a) Resolução do Conselho de Ministros nº 46/1999, de 26 de Maio.
b) Resolução do Conselho de Ministros nº 115/2006, de 18 de Setembro.
c) Conselho da União Europeia, Doc. 15074/04, CORDROGUE 77, SAN 187, ENFOPOL 178, RELEX 564 (Estratégia da União Europeia de Luta contra a Droga e a Toxicodependência).
d) Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2001 de 9 de Abril.

I - Resultado a atingir

Contribuir para um maior e melhor conhecimento do fenómeno das drogas e das toxicodependências e para a melhoria contínua da qualidade da informação, por forma a apoiar a intervenção e a decisão e a contribuir para a melhoria dos resultados obtidos.

1. Objectivo operacional (28) Alargar, consolidar e optimizar o Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências (SNIDT). [36]

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade (s) Orgânica (s) Responsáveis
28	Avaliar o trabalho feito para cada indicador já utilizado no âmbito do SNIDT e optimizar conceitos e procedimentos com os grupos de peritos nacionais já constituídos	Nº de reuniões com os grupos de peritos para optimização de conceitos e procedimentos no âmbito dos indicadores de:		DTRDR, ODT/NE
		Tratamento	2	
		Mortalidade	1	
		Redução de Riscos e Minimização de Danos	1	
		Meio Prisional	3	
	Recolha, tratamento e divulgação anual de dados caracterizadores da situação nacional: Recolher os dados nacionais relativos aos indicadores que integram o SNIDT	Nº de indicadores com dados recolhidos / Nº de indicadores que integram o SNIDT (Recolha de dados relativos a 2006 a nível de 100% dos indicadores do SNIDT)	100%	DTRDR, ODT/NE, DACDT, DR/UE
	▪ Tratar/analisar os dados nacionais recolhidos sobre os indicadores que integram o SNIDT de forma harmonizada a nível nacional	Nº de indicadores com dados analisados/ Nº de indicadores com dados recolhidos (Análise de 100% dos dados relativos a 2006)	100%	ODT/NE
	▪ Disponibilizar informação em resposta a compromissos nacionais e internacionais	Elaboração do Volume I do *Relatório Anual sobre a Situação do País em matéria de Drogas e Toxicodependências - 2006*	1	ODT/NE

[36] Trabalho em parceria com Serviço Fonte do SNIDT (ANF, CVEDT/INS, DGSP, INE/DGS, INML, PJ, Tribunais)

		Preenchimento de tabelas do OEDT e das Nações Unidas dentro dos prazos estipulados (Preenchimento de 100% das tabelas obrigatórias do OEDT e das Nações Unidas)	100%	ODT/NE

2. Objectivo operacional (30) Promover a divulgação e acesso a informação objectiva e fiável nesta área.

30.1.	Promover a redacção de sumários executivos em português, inglês e francês para os trabalhos de investigação apoiados e divulgá-los através do sítio institucional	Nº de sumários executivos disponibilizados/Nº de relatórios de investigação recebidos	3/3	ODT/NI
30.2.	Manter actualizado o sitio institucional do IDT e incluir novos conteúdos à medida que disponíveis, articulando a actualização com o envio de conteúdos para o site do Portal da Saúde, sempre na óptica do serviço ao cidadão	Nº de actualizações por departamento/gabinete		SC, DR
		Relatório trimestral de revisão/actualização do sitio, do nº de consultas e conteúdos mais consultados	4 Relatórios	ODT/NIPD
30.3	Implementar um sítio *web* infanto-juvenil de promoção de estilos de vida saudáveis e prevenção das toxicodependências	Implementação do sítio	1	DP/NAI, DPAG/UI
30.4	Promover a criação de um Grupo de Trabalho que analise e divulgue informação recolhida sobre o fenómeno numa perspectiva preventiva	Criação de um grupo de trabalho		DP
30.6.	Gerir e divulgar informação científica e técnica, com investimento em publicações electrónicas, e promover o acesso a material informativo/formativo			ODT/NIPD
	Aquisição de publicações	Nº de aquisições de livros	40	ODT/NIPD
		Nº de aquisições de revistas da especialidade	43	
	Tratamento da documentação	Nº de registos catalogados, indexados e introduzidos na base de dados bibliográficos e videográficos	Mais 1300 do que em 2006	
	Apoio à edição de publicações em papel e edição/reedição de publicações electrónicas	Nº de registos digitalizados, catalogados, indexados e introduzidos na base de dados de imprensa	500	ODT/NIPD
		Nº publicações em papel apoiadas na edição	3	
		Títulos de edições/reedições de publicações electrónicas	12	
		Nº de exemplares de publicações electrónicas executados e distribuídos	6.000	
	Consultas	Nº de utilizadores /perfil	500	

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade (s) Orgânica (s) Responsáveis
	Nº de respostas/solicitação de materiais de prevenção e publicações para acções informativas/formativas	Nº de respostas a pedidos de materiais Nº exemplares de publicações distribuídas	200 1 200	
	Coordenar acções e etapas de trabalho para a elaboração de uma Portaria para Arquivos do IDT	Elaboração de uma Portaria para Arquivos do IDT	1	
30.6	Promover a produção, distribuição e divulgação de materiais nas diferentes áreas de intervenção: Materiais de grande divulgação	Criação de um Grupo de Materiais e Campanhas		SC, DR
	Materiais específicos Apresentar a tradução do manual *Safer clubbing* [37] Preparar e reeditar o *Pequeno manual de RRMD para UDI* em articulação com a CNIVIH/SIDA [38]	Manual traduzido Nº de reuniões realizadas Reedição do Manual		DTRDR/NRD
30.6	Promover campanhas nas diferentes áreas de intervenção[39]	Nº de campanhas Nº de eventos		IDT

3. Objectivo operacional (32) Promover a realização de projectos de base populacional. [40]

32.1.	Promover a continuidade dos Inquéritos à população geral, escolar e prisional			DPAG, ODT/NI, GEJ
	Projecto *II Inquérito sobre consumos à População Geral*	Relatórios intermédios	2	
	Projecto *Consumo Problemático de Drogas*	Relatório intermédio e relatório final	2	
	Projecto *Health Behaviour in School Children – OMS*	Relatório final	1	
	Projecto *Drogas e Prisões II*	Relatório intermédio e relatório final	1	
	Projecto INME/2006	Análise dos resultados preliminares do INME/2006 e elaboração do Relatório preliminar do INME/2006		ODT/EME[41]
	Informatização e análise dos dados	Informatização dos dados recolhidos	1	
	Elaboração de Relatório	Elaboração de 1 relatório/brochura	1	

[37] Trabalho em parceria com Associação de beneficência Luso-Alemã
[38] Trabalho em parceria com CNIVIH/SIDA
[39] Trabalho em parceria com outras entidades
[40] Trabalho em parceria com Universidades e Centros de Investigação, Ministério da Educação, Casa Pia de Lisboa
[41] Equipa de Trabalho - Estudos em Meio Escolar (ao abrigo do artº 2º da Portaria 484/2003 de 15 de Abril)

	Projecto ECATD/2007 – ESPAD/2007:	Relatório preliminar ESPAD/2007 para a Coordenação Europeia do ESPAD		
	Preparação da implementação (desenho amostra; informatização, impressão e distribuição dos questionários; articulação Min. Educação)	Informatização impressão e distribuição dos Questionários	1	
	Recolha e informatização dos dados	Recolha de dados efectuada	1	
		Relatório preliminar	1	
	Projecto Casa Pia de Lisboa Inquérito Epidemiológico	Relatório	1	DP, ODT
	Projecto Escolas Profissionais Inquérito Epidemiológico	Relatório	1	

4. Objectivo operacional (33) Promover estudos em áreas inovadoras de apoio à decisão. [42]

33.1	Projecto: *Análise do mercado das drogas em Portugal*	Revisão do protocolo	1	ODT/NI
33.2	Projecto *Custos da toxicodependência*	Revisão do protocolo	1	

5. Objectivo operacional (34) Promover o acompanhamento, monitorização e avaliação das intervenções no terreno.

34.1	Definir procedimentos de recolha de dados e processamento regular dos dados relativos ao resultado das intervenções:			
	Base de dados dos PIF	Base de dados em funcionamento	1	DP
	Estudo e monitorização de grávidas toxicodependentes	Relatório 2006	1	ODT/NI, DR/UE
	Estudo e monitorização de filhos de toxicodependentes	Relatório 2006	1	
34.2	Elaborar e aperfeiçoar Linhas de Orientadoras técnico-normativas e Manuais de Boas Práticas para os diferentes tipos de intervenção:			
63.1	Linhas de orientação na área do tratamento	Nº linhas de orientação elaboradas tratamento	4	DTRDR
64.3	Linhas de orientação na área da reinserção	Nº linhas de orientação elaboradas reinserção	1	DTRDR/NR
64.4	Linhas de orientação para a prevenção em escolas profissionais	Nº linhas de orientação elaboradas	1	DP/NPA
44.2	Manual de orientação para as estruturas e programas de RRMD	Esboço do manual	1	DTRDR/NRD
	Manual de Boas Práticas para a Reinserção	Publicação do manual - 2º Caderno	1	DTRDR/NR

[42] Trabalho em parceria com Universidades e Centros de Investigação

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade (s) Orgânica (s) Responsáveis
34.4.	Promover a avaliação da qualidade dos serviços prestados e dos resultados alcançados:			DTRDR/NRD
	Elaborar o *Relatório de Avaliação das Equipas de Rua 2003/2005*	Relatório apresentado	1	
	Publicar a *Caracterização dos utentes acompanhados pelas Equipas de Rua em 2004*	Nº de exemplares para distribuição	35	
	Elaborar a *Avaliação dos utentes acompanhados pelas equipas de rua em 2004/2005*	Nº de utentes avaliados Relatório apresentado	600 1	

6. Objectivo operacional (35) Promover uma agenda de investigação/avaliação e correspondente programa de financiamento. [43]

35.2.	Negociar quadro de financiamento	Proposta	1	ODT/NI
35.3.	Promover a partilha de experiências e a troca de informações nesta área entre investigadores			ODT/NI
	Projecto *Bolsa de Investigadores*	Nº de registos inseridos na base de dados	+5	
	Projecto *Tópicos de investigação*	Nº de registos inseridos na base de dados	+2	

7. Objectivo operacional (36) Contribuir para a implementação de um Sistema de Formação e Certificação de Competências.

36.1 56.1 56.2	Promover a criação de um Grupo de Trabalho que elabore uma proposta para a implementação de um *Sistema de Certificação de Competências* para a Intervenção na área da Droga e das Toxicodependências	Relatório do Grupo de Trabalho	Elaboração de 1.º Relatório	DP/NPA, DTRDR/NRD, GF, DR
	Promover e Assegurar a Qualidade do Sistema de Formação do IDT, garantindo o desenvolvimento de metodologias de recolha, análise e divulgação de dados e materiais técnico-pedagógicos: ▪ Definir e estabelecer prioridades para os novos Indicadores a integrar o SIGF ▪ Avaliar o trabalho desenvolvido para cada indicador já em aplicação, optimizando conceitos e, se necessário, os procedimentos	Elaboração do Processo de Renovação da Acreditação junto da SG do MS	Renovação até 31.12.07	GF
		Elaboração de Relatório de Avaliação e que identifica novos indicadores prioritários a integrar o SIGF	1	GF
	▪ Desenvolver e implementar instrumentos de Apoio à Gestão da Formação	Criação, implementação e monitorização de BD para a Bolsa de Formadores	1 SC	GF

[43] Trabalho em parceria com DGES, FCT, MDN. Sujeito à aprovação do Plano de Acção Nacional e à nomeação de interlocutores nos respectivos serviços.

▪ Produzir e implementar Orientações Técnicas Normativas de Apoio à Gestão da Formação	Nº de Documentos Normativos Divulgados / Nº Documentos Normativos Produzidos	100%	GF
▪ Promover a produção e disseminação de materiais técnico-pedagógicos e técnico-científicos produzidos para e em contexto formativo	Nº de Materiais Divulgados / Nº Materiais Produzidos	100%	GF
▪ Dinamizar a área Formação no Sítio institucional do IDT	Nº Propostas de Melhoria Implementadas / Nº Propostas de Melhoria Apresentadas	100%	GF

8. Objectivo operacional (37)

Potenciar as competências dos intervenientes e profissionais que directa ou indirectamente actuem no domínio das drogas e toxicodependências.

37.1	Promover formação em metodologias de detecção de necessidades de intervenção a nível local	Ver PORI		
	Promover Formação Inicial e Contínua nas Áreas de Missão do IDT · **Formação em Parceria** Curso de Pós-Graduação "Intervenção Social e Toxicodependências" - ISSSL	Nº de Acções Realizadas/ Nº de Acções Previstas Nº efectivo de Formandos/Nº de Formandos previsto Relatórios de Avaliação/Actividades	Conclusão do Curso (edição 2006/07)	DTRDR/NRD, GF, DRLVT
	Curso de Formação Plurimodular "Intervir face às Dependências de Drogas" – SRPT da SRAS e DFP da DRGDR da RAM		1 curso 1 Relatório deAvaliação 2006	DP/NPA, DTRDR, GF,DRLVT
	Formação "Manual de Procedimentos"–IDT/ISS.IP- SCML		1 acção 20 formandos	DTRDR/NR
72.1	Formação Interna sobre Programas e Medidas de Formação–PASIT-Form-IEFP		5 acções 75 formandos	DP, DTRDR/NR
	Formação Externa para Formadores dos CGD – PASIT-Form – IEFP		5 acções 75 formandos	
73	Acções de Sensibilização no âmbito do Projecto EURIDICE – CGTP[44]	Nº de Acções Realizadas	2 acções 30 formandos	DP, DTRDR/NR

44 Acções dependentes da candidatura da entidade gestora do Projecto – CGTP, conforme transmitido pelo DTRDR/NR

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade (s) Orgânica (s) Responsáveis
	· **Formação Interna em Fase de Proposta**	Nº de Propostas Apresentadas/ Nº de Propostas Previstas		
	Formação para Equipas Técnicas das CDT		1 proposta	DACDT, GF
37.4	Promover Formação Específica em Factores de Risco associados ao consumo de drogas, dirigida a profissionais de áreas pertinentes que entram em contacto com potenciais consumidores, especialmente jovens	Nº de Acções Realizadas/Nº de Acções Previstas Nº de Formandos efectivo/Nº de Formandos previsto Relatórios de Avaliação/Actividades		
	▪ Formação à Casa Pia de Lisboa		100%	DP, GF, DRLVT/UP
	▪ Formação à Cruz Vermelha Portuguesa		100%	DR/UP, DP, GF
37.3	Promover Formação Inicial e Contínua dirigida aos Profissionais do IDT	Nº de Acções Realizadas Nº de Horas Realizadas Nº de Formandos Efectivo Relatórios de Avaliação/Actividades	Manutenção Níveis de Execução 2006	GF, DR
	▪ Projecto de Formação para interlocutores dos CAT na área da RRMD		1 acção 20 formandos	DTRDR/NRD, DPAG, GF, DRC
	▪ Promover Formação em Planeamento e Gestão em Saúde para Dirigentes do IDT		1 acção 19 formandos	DPAG,GF
	▪ Promover Formação especifica na Área da Informática no âmbito da exploração do Acordo IGIF - Microsoft		Mínimo 1 acção por Técnico	DPAG,GF, DR
	▪ Formação no âmbito da Avaliação do Desempenho (SIADAP) destinada a avaliadores e avaliados		27 Acções	DR/UE
	▪ Formação em Introdução às Metodologias de Planeamento em Saúde		30 horas	DRN/UE
	Promover a Formação Profissional realizada em Contexto de Trabalho	Nº de Acções Realizadas Nº de Formandos Nº Total de Horas	Manutenção Níveis de Execução 2006	GF, DR/UE
	Elaborar e Apresentar Candidaturas a Programas de Co-financiamento pelo FSE (POS - Saúde XXI, POAP, e/ou Programas ou Iniciativas Comunitárias), promovendo a monitorização e avaliação da sua execução	Nº de Candidaturas Apresentadas / Nº de Candidaturas Propostas	85% de Execução Componente Técnico-Pedagógica Prevista(GF)	DPAG, GF, DR

	Formação IDT Co-Financiada Formação Contínua para Profissionais da DRN - POS	Nº de Acções Realizadas Nº de Acções Aprovadas Nº de Acções Apresentadas em Candidatura	14 Cursos 15 Acções	DPAG, GF, DRN, DRC
	Formação Contínua para Profissionais da DRC - POS			
	Formação em Metodologias de Planeamento da Qualidade em Enfermagem - POS	Nº de Horas Realizadas/Nº de Horas Aprovadas	100%	DRTRD, DPAG, GF, DRAlentejo, DRAlgarve
	Formar para Intervir na Reinserção das Toxicodependências - POS	Nº de Formandos Efectivos/Nº de Formandos Previstos	100%	DTRDR/NR, DPAG, GF, DR
	Promover o Acolhimento de Estágios	Nº Total de Estágios Nº de Estágios Realizados por Tipologia Nº de Horas	Manutenção Níveis de Execução 2006	SC, DR
		Nº Estágios Concluídos / Nº Estágios Acolhidos	100%	
	Executar internamente a Gestão dos Estágios PEPAP	Nº Respostas à SG do MS / Nº de Solicitações da SG do MS, no âmbito do PEPAP Elaboração de Relatório de Execução	100% 1	GF
	Reforçar a Cooperação Nacional e Internacional ao nível da Formação, promovendo a participação de Profissionais do IDT em reuniões de trabalho, encontros e acções, com relevância técnico-científica e privilegiando as parcerias estabelecidas	Nº de Participações Nacionais	5	DTRDR/RD, GF, DR
		Nº de Participações Internacionais	6	DTRDR/RD, GRI, GF
	Promover a realização do XX Encontro das Taipas	Execução do Encontro no primeiro semestre	1	DRLVT/UE

Considerando que o IDT tem por missão garantir a unidade intrínseca do planeamento, da concepção, da gestão, da fiscalização e da avaliação das diversas fases da prevenção, do tratamento, da redução de riscos e minimização de danos, da reinserção e da dissuasão no domínio da droga e da toxicodependência, na perspectiva da melhor eficácia da coordenação e execução das políticas e estratégias definidas, impõe-se, no sentido do estrito cumprimento do Plano Nacional de Luta Contra a Droga e as Toxicodependências, proceder à adequação da estrutura orgânica do IDT, cujas linhas mestras dependem do Ministério da Saúde em conformidade com a Lei Quadro dos Institutos Públicos.

Evidencia-se igualmente, rever, clarificar, actualizar e unificar o ordenamento jurídico relacionado com as licenças e autorizações de funcionamento, fiscalização e avaliação de unidades de intervenção, em internamento ou em ambulatório, na área da toxicodependência e com a atribuição de apoios financeiros a entidades públicas e privadas que actuem neste domínio, bem como, promover, impulsionar e harmonizar a extensa, dispersa e por vezes contraditória legislação em matérias conexas com o seu objecto.

I - Resultado a atingir

Clarificação do quadro e relacionamento institucional.

1. Objectivo operacional (38) Preparar e propor alterações legislativas no âmbito da Lei nº 30/2000, de 29 de Novembro e legislação complementar. [45]

Refª Plano Acção	Acções / Actividades	Indicadores	META 2007	Unidade (s) Orgânica (s) Responsáveis
38.1	Redimensionamento das CDT, garantindo a proximidade do indiciado aos serviços e respostas existentes	Apresentação de Proposta pelo DACDT	1	DACDT
38.2	Clarificação das competências das CDT	Projecto de diplomas jurídico-normativos	1	DACDT, GEJ
38.3	Redefinição das medidas sancionatórias previstas na lei			
38.4	Redefinição dos termos da aplicação da figura da "Suspensão Provisória do Processo" e dos parâmetros de aferição da situação face ao consumo do indiciado (toxicodependente, consumidor regular ou ocasional)			
38.5	Clarificação das competências dos Governos Civis			

2. Objectivo operacional (39) Regulamentação das estruturas e programas previstos no Regime Geral das Políticas de Prevenção, Redução de Riscos e Minimização de Danos – Decreto-Lei n.º 183/2001 de 21 de Junho.

39.1	Apresentar uma nova proposta de reformulação da regulamentação das estruturas e programas previstos no actual regime jurídico contido na legislação em vigor	Apresentação de proposta legislativa	1	DP, DTRDR/NRD, GEJ, UIFA
39.1	Proposta de regulamentação das estruturas de RRMD	Apresentação de proposta	1	DTRDR/NRD

b) Decreto-Lei nº 183/2001 de 21 de Junho – Aprova o regime geral das políticas de prevenção e redução de riscos e minimização de danos;
Portaria nº 1112/2001 de 20 de Setembro – Aprova o Regulamento da Criação e Funcionamento dos Pontos de Contacto e Informação;
Portaria nº 1113/2001 de 20 de Setembro – Aprova o Regulamento do Financiamento dos Pontos de Contacto e Informação;
Portaria nº 1114/2001 de 20 de Setembro – Aprova o Regulamento da Criação e Funcionamento das Equipas de Rua;
Portaria nº 1115/2001 de 20 de Setembro – Aprova o Regulamento do Financiamento das Equipas de Rua.

[45] Trabalho em parceria com MS, MAI, MJ e MTSS

3. Objectivo operacional Proceder à adequação da estrutura do IDT.

	Com a implementação da nova Lei Orgânica do IDT e aprovação do quadro transitório de pessoal, será elaborada lista nominativa que contempla os profissionais do IDT e dos CRA	Lista publicada	1	DPAG
	Elaboração de uma proposta de Regulamento de Organização Interna dos Serviços do IDT	Apresentação de proposta à tutela	1	GEJ
	Elaboração de uma proposta de Regulamento do Pessoal Dirigente do IDT	Apresentação de proposta à tutela	1	GEJ

VI Anexos

ANEXO 1

ORGANOGRAMA DO IDT

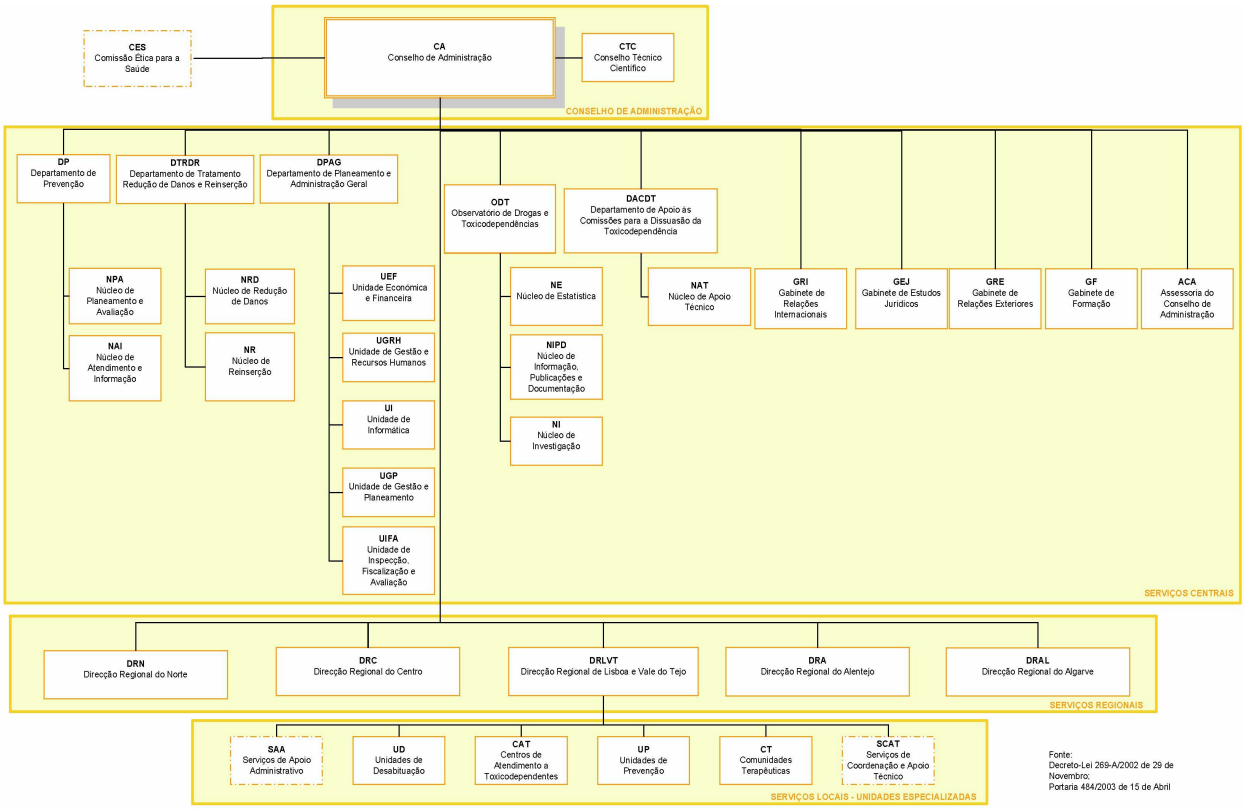

Fonte:
Decreto-Lei 269-A/2002 de 29 de Novembro;
Portaria 484/2003 de 15 de Abril

ORGANOGRAMA DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS DO IDT

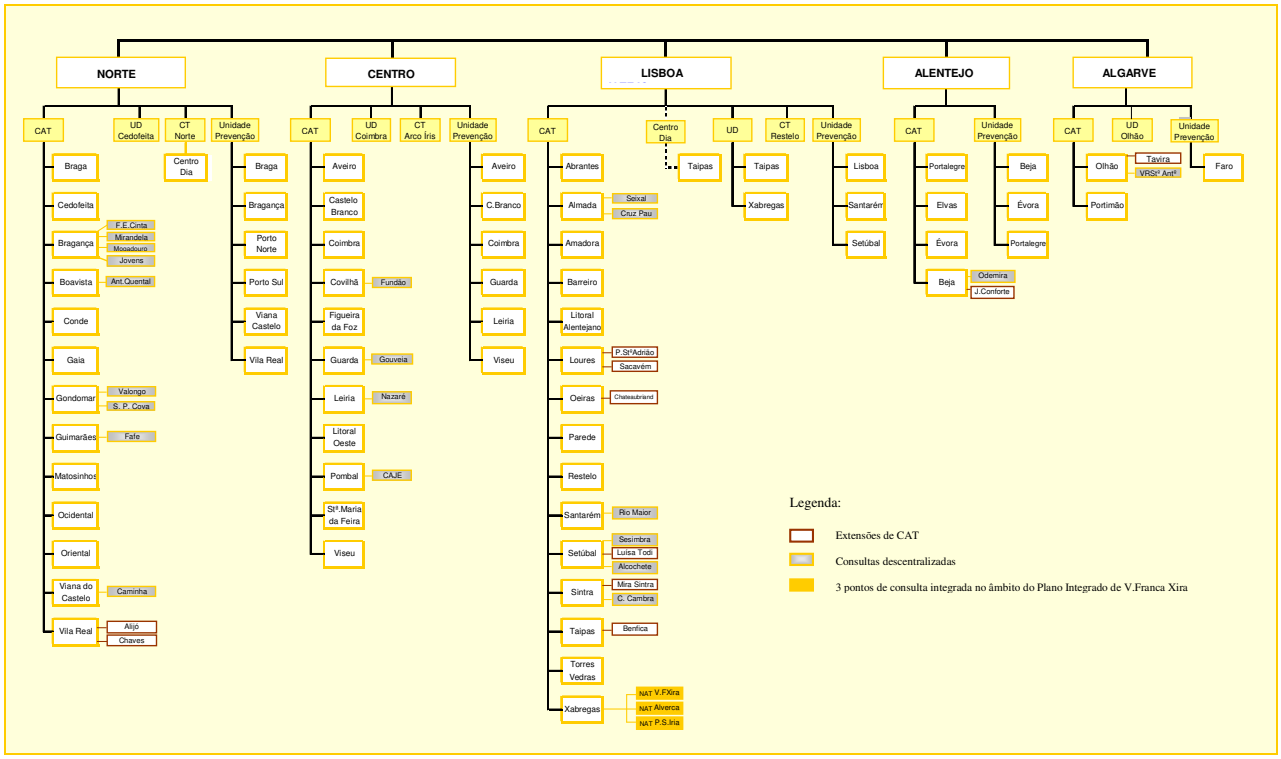

ANEXO 2

GLOSSÁRIO
Tipificação dos Serviços

Serviços Centrais

- Departamento de Prevenção **(DP)**
- Departamento de Tratamento, Redução de Danos e Reinserção (**DTRDR**)
- Departamento de Planeamento e Administração Geral **(DPAG)**
- Observatório de Drogas e Toxicodependência **(ODT)**
- Departamento de Apoio às Comissões para a Dissuasão da Toxicodependência **(DACDT)**
- Gabinete de Relações Internacionais **(GRI)**
- Gabinete de Estudos Jurídicos **(GEJ)**
- Gabinete de Relações Exteriores **(GRE)**
- Gabinete de Formação **(GF)**
- Assessoria do Conselho de Administração **(ACA)**

Delegações Regionais – Unidades Especializadas

▪ ***Centros de Atendimento ao Toxicodependente*** **(CAT) -** São unidades-tipo prestadoras de cuidados compreensivos e globais, em regime ambulatório, a toxicodependentes que procuram tratamento e às suas famílias, individualmente ou em grupo, de acordo com o pedido e a indicação terapêutica. Estas unidades assentam a sua intervenção em equipas multidisciplinares, constituídas por médicos de várias especialidades (com destaque para a psiquiatria, mas também medicina interna, medicina familiar, saúde pública), psicólogos, enfermeiros, técnicos de serviço social e técnicos psicossociais. A intervenção nestas unidades baseia-se no modelo bio-psico-social, que procura fazer uma abordagem global do toxicodependente com o objectivo da sua integração social plena.

▪ O IDT dispõe ainda de ***extensões de CAT, locais de consultas descentralizadas*** *e* ***núcleos de atendimento a toxicodependentes*** *(NAT* – consultas desenvolvidas localmente em articulação com os Centros de Saúde e a Autarquia do concelho de Vila Franca de Xira).

A criação de extensões dos CAT, de consultas descentralizadas e de núcleos de atendimento, visa desenvolver um trabalho de proximidade que permita chegar àqueles que não procuram tratamento, quer pela sua tendência à imobilidade (vidas centradas em torno dos consumos e dos territórios onde eles têm lugar), quer pelas dificuldades de acessibilidade aos locais de consulta. Estas intervenções privilegiam sempre a perspectiva de trabalho em parceria com outras estruturas de intervenção local, nomeadamente os Centros de Saúde.

O IDT dispõe de ***Centros de Dia*** **(CD)**, dispositivos não contemplados na lei orgânica, que promovem o processo de reinserção a par do processo de tratamento. Através do recurso a actividades ocupacionais lúdicas, pedagógicas e terapêuticas dão resposta à necessidade de melhor enquadrar e reforçar o tratamento em regime ambulatório dos toxicodependentes.

- ***Unidades de Desabituação*** **(UD)** - têm por objectivo tratar, através de internamentos de curta duração (aproximadamente 7 dias), sob supervisão e acompanhamento médico, o síndroma de privação em toxicodependentes que não dispõem de condições individuais ou sociais para o fazer em regime ambulatório.

- ***Comunidades Terapêuticas*** **(CT)** - são estruturas residenciais em regime de internamento de longa duração, onde através de apoio psicoterapêutico e socioterapêutico se procura ajudar à reorganização do mundo interno dos toxicodependentes. Estes dispositivos, ao proporem uma ruptura com o meio onde os consumidores se inserem e através de apoio especializado, sob supervisão psiquiátrica, têm como objectivo o reaprender a viver sem drogas e visam uma "re-ordenação" da história de vida que permita uma reinserção sentida como gratificante.

- ***Unidades de Prevenção*** **(UP) -** têm como missão executar, na área do seu distrito, as acções promovidas pelas Delegações Regionais e Serviços Centrais, em articulação com outras entidades, desenvolvendo programas e projectos no âmbito da prevenção das toxicodependências ao nível distrital, incentivando e motivando a participação das instituições da comunidade no desenvolvimento de acções co-relacionadas.

ANEXO 3

RECURSOS HUMANOS
DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SERVIÇOS

GRUPO PROFISSIONAL (N=1 807)	Delegações Regionais										Serviços Centrais		CDT*	
	Norte		Centro		Lisboa e Vale do Tejo		Alentejo		Algarve					
	TOTAL	ETC	TOTAL	ETC	TOTAL	ETC	TOTAL	ETC	TOTAL	ETC	TOTAL	ETC	TOTAL	ETC
Pessoal Dirigente	22	22	22	23	23	23	10	10	6	6	25	25	0	0
Pessoal Médico	47	40	34	14	44	39	14	6	7	5	2	2	0	0
Pessoal Téc. Sup. Saúde - Psic.	65	65	40	40	72	72	11	11	11	12	2	2	0	0
Pessoal Téc. Sup.Psicologia	6	6	8	7	18	18	2	2	4	4	3	3	0	0
Pessoal Téc. Sup. Serviço Social	42	42	40	40	41	40	6	6	7	7	3	3	0	0
Pessoal Téc. Sup. - Regime Geral	18	17	17	17	11	11	6	6	7	7	55	54	64	64
Pessoal Informática	1	1	2	2	1	1	1	1	0	0	11	11	0	0
Pessoal Enfermagem	70	70	63	43	106	79	29	14	43	34	0	0	0	0
Pessoal Técnico	2	2	1	1	2	2	0	0	0	0	5	5	0	0
Pessoal Téc. Diag. Terapêutica	4	4	0	0	6	6	0	0	2	2	0	0	0	0
Pessoal Téc. Profissional	53	53	19	19	88	88	6	6	3	2	5	5	0	0
Pessoal Chefia/Administrativo	53	52	39	39	62	62	14	14	15	15	31	31	41	41
Pessoal Auxiliar/Serviços Gerais	42	43	34	34	61	61	15	15	30	30	10	10	0	0
Pessoal Docente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0
Total	**425**	**416**	**319**	**278**	**535**	**503**	**114**	**91**	**135**	**124**	**155**	**154**	**105**	**105**
Estagiários	**4**		**2**		**5**		**0**		**0**		**8**		**0**	
TOTAL	**429**		**321**		**540**		**114**		**135**		**163**		**105**	
TOTAL NACIONAL	**1.807 ⇔ 1.668 (ETC)**													

* não contempladas na lei orgânica

QUADRO 5 Fonte: DPAG/UGRH

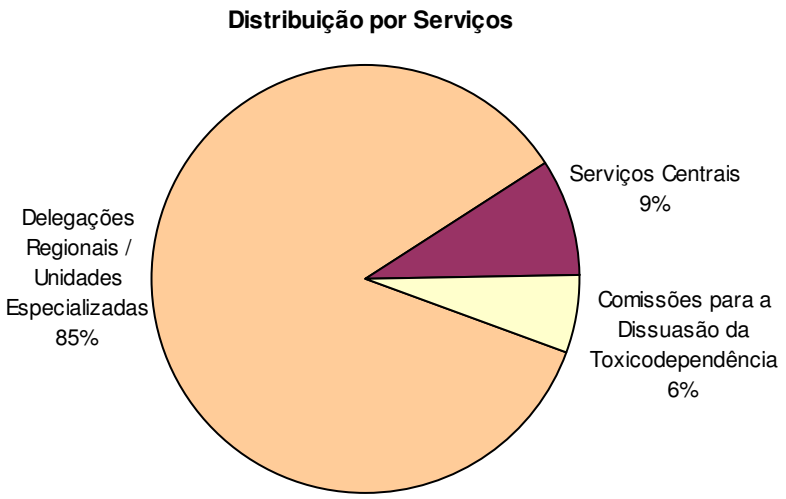

GRÁFICO 1 Fonte: DPAG/UGRH

ANEXO 3 A

RECURSOS HUMANOS
AFECTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR ÁREAS DE INTERVENÇÃO

RECURSOS HUMANOS		SERVIÇOS											
		Sede		UP		CAT		UD		CT		CD* SABER a)	
		Nº unid.	Nºprof.	Nº unid.	Nºprof.	Nº unid.	Nºprof.	Nº unid.	Nº prof.	Nº unid.	Nº rof.	Nº unid.	Nºprof.
DELEGAÇÕES REGIONAIS	Norte	1	47	6	29	13	308	1	24	1	11	1	10
	Centro	1	43	6	18	11	228	1	23	1	9	-	-
	Lisboa e Vale do Tejo	1	49	3	14	15	431	2	31	1	7	1	8
	Alentejo	1	19	3	8	4	88	-	-	-	-	-	-
	Algarve	1	23	1	6	2	79	1	22	-	-	1 a)	5 a)
Serviços Centrais		1	162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total		**6**	**343**	**19**	**75**	**45**	**1.134**	**5**	**100**	**3**	**27**	**3**	**23**

RECURSOS HUMANOS	CDT*	
	Nº unid.	Nºprof.
	18	**105**

* não contempladas na lei orgânica

QUADRO 6 Fonte: DPAG/UGP

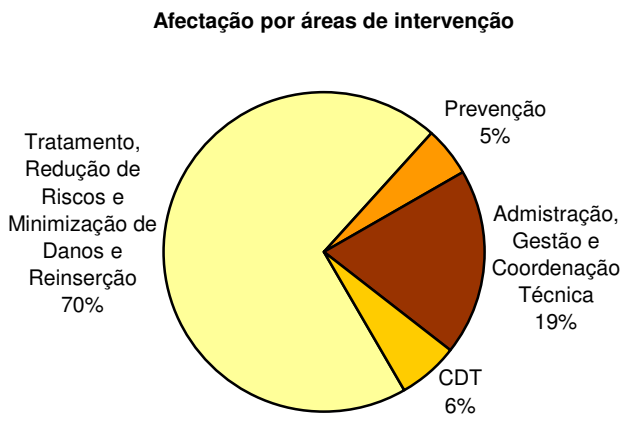

GRÁFICO 2 Fonte: DPAG/UGP

ANEXO 4

ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO

RECEITA	Orçamento 2006			Proposta 2007			
	OE	Rec. Prop.	Total	OE	Rec.Prop.	Total	△ %
	c/ cong. (1)	c/cong. (2)	c/cong. (3)=(1+2)	s/cong. (4)	s/cong. (5)	s/cong. (6)=(4+5)	07/06 (7)=(6-3)/3
Subsídio de Exploração - OE	53 657 650		53 657 650	50 270 000		50 270 000	-6%
Reforço OE	4 730 000		4 730 000			0	-100%
total 1	**58 387 650**	**0**	**58 387 650**	**50 270 000**	**0**	**50 270 000**	**-14%**
Receitas Próprias:							
Subsídio Jogos Sociais		4 625 000	4 625 000		7 083 864	7 083 864	53%
Outras		1 233 686	1 233 686		1 333 715	1 333 715	8%
Saldo ano anterior		1 157 046	1 157 046				-100%
Receitas consignadas a projectos		1 155 496	1 155 496		463 032	463 032	-60%
total 2	**0**	**8 171 228**	**8 171 228**	**0**	**8 880 611**	**8 880 611**	**9%**
total 1+2	**58 387 650**	**8 171 228**	**66 558 878**	**50 270 000**	**8 880 611**	**59 150 611**	**-11%**
Guias Reposição Abatidas	82 527		82 527				
TOTAL	**58 470 177**	**8 171 228**	**66 641 405**	**50 270 000**	**8 880 611**	**59 150 611**	**-11%**

DESPESA	Orçamento 2006			Proposta 2007			
	OE	Rec. Prop	Total	OE	Rec.Prop.	Total	△ %
	c/ cong. (1)	c/cong. (2)	c/cong. (3)=(1+2)	s/cong. (4)	s/cong. (5)	s/cong. (6)=(4+5)	07/06 (7)=(6-3)/3
Despesas c/ Pessoal	39 550 283	0	39 550 283	38 704 866	0	38 704 866	-2%
Aquisição Bens e Serviços	11 742 774	0	11 742 774	8 663 344	0	8 663 344	-26%
total 1	**51 293 057**	**0**	**51 293 057**	**47 368 210**	**0**	**47 368 210**	**-8%**
Subcontratos - Convenções	4 589 612	4 553 886	9 143 498	878 842	4 466 048	5 344 890	-42%
Subsídios							
Prevenção Primária *(conclusão PMP, Projectos de Apoio Pontual, Material de Campanhas, Sitio Web p/ Jovens, PORI, PRI e PIF)*	345.851	290 000	635 851	800 000	1 360 251	2 160 251	240%
Redução Riscos e Minimização de Danos: *(Equipas de Rua e Planos Integrados de Lisboa e V.F. Xira, Caritas Coimbra, Porto Feliz)*	1 329 000	2 010 000	3 339 000	400 000	1 244 388	1 644 388	-51%
Reinserção Social (DR Algarve)	0	473 004	473 004	300 000	1 100 000	1 400 000	196%
Investigação	693 750	0	693 750	158 683	300 000	458 683	-34%
Formação	50 000	776 706	826 706	130 850	374 257	505 107	-39%
Relações Internacionais *(Prot. Brasil/PALOP/Pompidou)*	10 000	11 991	21 991	150 000		150 000	582%
Estágios Profissionais	76 380	55 641	132 021	83 415	35 667	119 082	-10%
total 2	**7 094 593**	**8 171 228**	**15 265 821**	**2 901 790**	**8 880 611**	**11 782 401**	**-23%**
total 1+2	**58 387 650**	**8 171 228**	**66 558 878**	**50 270 000**	**8 880 611**	**59 150 611**	**-11%**
Guias Reposição Abatidas	82 527		82 527				
total 3	**82 527**	**0**	**82 527**				
Total	**58 470 177**	**8 171 228**	**66 641 405**	**50 270 000**	**8 880 611**	**59 150 611**	**-11%**

QUADRO 7 Fonte: DPAG/UEF

ANEXO 5

SIGLAS

ACA	- Assessoria do Conselho de Administração
ARS	- Administração Regional de Saúde
BD	- Base de Dados
CA	- Conselho de Administração
CAT	- Centros de Atendimento a Toxicodependentes
CD	- Centros de Dia
CDT	- Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência
CGD	- Centro de Gestão Directa do IEFP
CGTP	- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses
CNCDT	- Conselho Nacional do Combate à Droga e à Toxicodependência
CNIVIH/SIDA	- Coordenação Nacional para a Infecção VIH/SIDA
CNJ	- Conselho Nacional da Juventude
CPCJ	- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens
CSM	- Conselho Superior da Magistratura
CT	- Comunidade Terapêutica, IDT ou privadas
CTCICDT	- Comissão Técnica do Conselho Interministerial do Combate à Droga e à Toxicodependência
DACDT	- Departamento de Apoio às Comissões de Dissuasão da Toxicodependência
CVEDT/INS	- Centro de Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis / Instituto Nacional de Saúde
DFP	- Divisão de Formação Profissional
DGAC	- Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários
DGAIEC	- Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, MF
DGAM	- Direcção-Geral dos Assuntos Multilaterais
DGES	- Direcção-Geral do Ensino Superior, MCTES
DGPRM	- Direcção Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, MDN
DGS	- Direcção Geral de Saúde
DGSP	- Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, MJ
DP	- Departamento de Prevenção
DPAG	- Departamento de Planeamento e Administração Geral
DR	- Delegação Regional
DRC	- Delegação Regional do Centro
DRGDR	- Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos
DRLVT	- Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo
DRN	- Delegação Regional do Norte
DTRDR	- Departamento de Tratamento, Redução de Danos e Reinserção
ECATD	- Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Drogas
EME	- Estudos em Meio Escolar
ENLCD	- Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga
ESPAD	- European School Project on Alcohol and other Drugs
ESPAD	- European School Survey Project on Alcohol and other Drugs
ETC	- Equivalência em Tempo Completo
FCT	- Fundação de Ciência e Tecnologia, MCTES
FMH-UTL	- Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa
FPCEUP	- Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto
FSE	- Fundo Social Europeu
GEJ	- Gabinete de Estudos Jurídicos
GF	- Gabinete de Formação
GNR	- Guarda Nacional Republicana, MAI
GRE	- Gabinete de Relações Exteriores
GRI	- Gabinete de Relações Internacionais
GRIEC	- Gabinete para as Relações Internacionais, Europeias e de Cooperação

IAC	- Instituto de Apoio à Criança
IDP	- Instituto de Desporto de Portugal, PCM
IDT	- Instituto da Droga e da Toxicodependência, MS
IEFP	- Instituto de Emprego e Formação Profissional, MTSS
IF-FMUC	- Instituto de Farmacologia da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra
IGIF	- Instituto de Gestão Informática e Financeira (Ministério da Saúde)
INAC	- Instituto Nacional de Aviação Civil
INE	- Instituto Nacional de Estatística
INFARMED	- Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, MS
INME	- Inquérito Nacional em Meio Escolar
INML	- Instituto Nacional de Medicina Legal
IPDT	- Instituto Português da Droga e da Toxicodependência
IPJ	- Instituto Português da Juventude, PCM
IPSS	- Instituição Privada de Solidariedade Social
IRS	- Instituto de Reinserção Social
ISS.IP	- Instituto de Segurança Social, Instituto Público
ISSSL	- Instituto Superior de Serviço Social de Lisboa
KLOTHO	- Projecto de Identificação Precoce da Infecção VIH e Prevenção direccionado a Utilizadores de Drogas
MAI	- Ministério da Administração Interna
MAOTDR	- Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional
MDN	- Ministério da Defesa Nacional
ME	- Ministério da Educação
MEI	- Ministério da Economia e da Inovação
MF	- Ministério das Finanças
MJ	- Ministério da Justiça
MNE	- Ministério dos Negócios Estrangeiros
MS	- Ministério da Saúde
MTSS	- Ministério do Trabalho e da Segurança Social
NAI	- Núcleo de Atendimento e Informação
NAT	- Núcleo de Atendimento a Toxicodependentes
NE	- Núcleo de Estatística
NI	- Núcleo de Investigação
NIPD	- Núcleo de Informação, Publicações e Documentação
NPA	- Núcleo de Planeamento e Avaliação
NR	- Núcleo de Reinserção
NRD	- Núcleo de Redução de Danos
ODT	- Observatório de Drogas e Toxicodependências
OE	- Orçamento de Estado
OEDT	- Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência
OICE	- Órgão Internacional para o Controlo de Estupefacientes
OMS	- Organização Mundial de Saúde
ONG	- Organização Não Governamental
PALOP	- Países de Língua Oficial Portuguesa
PCM	- Presidência do Conselho de Ministros
PEPAP	- Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública
PERK	- Program Evaluation Ressource Kit
PGR	- Procuradoria-Geral da Republica
PIDDAC	- Plano de Investimento de Despesas e de Desenvolvimento da Administração Pública
PIF	- Programa de Intervenção Focalizada
PJ	- Polícia Judiciária, MJ
PJ-DCITE	- Policia Judiciaria - Direcção Central de Investigação do Tráfico de Estupefacientes

PMP	- Plano Municipal de Prevenção
POAP	- Programa Operacional da Administração Pública
PORI	- Plano Operacional de Respostas Integradas, IDT
POS	- Programa Operacional de Saúde – Saúde XXI
PQP	- Programa Quadro Prevenir
PRACE	- Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado
PRES	- Presidente
PRI	- Programa de Respostas Integradas, IDT
Psic.	- Psicologia
PSP	- Polícia de Segurança Pública, MAI
PTAO	- Programa Terapêutico com Agonistas Opiáceos
PVE	- Programa Vida-Emprego
RAM	- Região Autónoma da Madeira
RCM	- Resolução do Conselho de Ministros
REITOX	- Rede Europeia de Informação sobre Toxicodependências
RG	- Regime Geral
RHV	- Recursos Humanos e Vencimentos
RRMD	- Redução de Riscos e Minimização de Danos
SABER	- Serviço de Enquadramento Biopsicossocial – (Região do Algarve)
SC	- Serviços Centrais
SEF	- Serviços de Estrangeiros e Fronteiras
SG	- Secretaria-Geral
SIADAP	- Sistema de Avaliação do Desempenho na Administração Pública
SIC	- Sistema de Informação Contabilística
SIDA	- Síndrome de Imunodeficiência Adquirida
SIDC	- Sistema de Informação Descentralizada de Contabilidade
SIED	- Serviço de Informações Estratégicas de Defesa, PCM
SIGF	- Sistema Integrado de Gestão de Formação
SI	- Sistema de Informação
SIS	- Serviço de Informações de Segurança, PCM
SIU	- Sistema de Informação do Utente
SNIDT	- Sistema Nacional de Informação sobre Drogas e Toxicodependências, Observatório de Drogas e Toxicodependências, IDT
SPTT	- Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência
SRAS	- Secretaria Regional dos Assuntos Sociais
SRPT	- Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência
SS	- Serviço Social
UD	- Unidade de Desabituação
UDI	- Utilizadores de Drogas Injectável
UE	- Unidades Especializadas, IDT
UEF	- Unidade Económica e Financeira
UGP	- Unidade de Gestão e Planeamento
UGRH	- Unidade de Gestão de Recursos Humanos
UI	- Unidade de Informática
UIFA	- Unidade de Inspecção, Fiscalização e Avaliação
UP	- Unidades de Prevenção
VIH	- Vírus da Imunodeficiência Humana

O presente Plano de Actividades para 2007 foi elaborado, sob a responsabilidade do Conselho de Administração do IDT, no Departamento de Planeamento e Administração e Geral/Unidade de Gestão e Planeamento, com a participação activa dos interlocutores dos serviços centrais e regionais.

Serviços Centrais:
Margarida Pintassilgo (DPAG)
Lurdes Oliveira (DPAG-UGP)
Paula Marques (DP)
José Pádua (DTRDR)
Maria Moreira (ODT)
Ana Trigo da Roza (DACDT)
Ana Sofia Santos (GRI)
Sofia Josué (GF)

Delegações Regionais:
Manuela Brito (DRNorte)
Carlos Vieira (DRCentro)
António Maia (DRLVTejo)
Pedro Catita (DRAlentejo)
Nuno Murcho (DRAlgarve)

Com o apoio administrativo de Carlos Gomes (DPAG-UGP)

Este documento será divulgado a todos os profissionais do IDT, através de exemplares em papel, enviados aos responsáveis dos Serviços Centrais e Delegações Regionais.

Encontra-se também disponível na página do IDT e no Núcleo de Informação, Publicações e Documentação dos Serviços Centrais.